



Número: **0067168-21.2019.8.17.2001**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **Seção A da 8ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **16/10/2019**

Valor da causa: **R\$ 18.464.994,06**

Assuntos: **Recuperação judicial e Falência, Classificação de créditos**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

| Partes                                 | Procurador/Terceiro vinculado                      |
|----------------------------------------|----------------------------------------------------|
| BETONPOXI ENGENHARIA LTDA (REQUERENTE) | CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS<br>(ADVOGADO(A)) |

|                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| NÃO HÁ (REQUERIDO) | <p>           ANA FLAVIA DE AZEVEDO RAMOS (ADVOGADO(A))<br/>           GUSTAVO STANGE (ADVOGADO(A))<br/>           RODRIGO DIOGO SILVA (ADVOGADO(A))<br/>           CESAR AUGUSTO DA CRUZ FERRAZ (ADVOGADO(A))<br/>           CESAR HENRIQUE SANTOS PIRES FILHO (ADVOGADO(A))<br/>           LEANDRO DONDONE BERTO (ADVOGADO(A))<br/>           VALERIA LAUANDE CARVALHO COSTA (ADVOGADO(A))<br/>           ADRIANO MIGLI DE FARIA ROSA (ADVOGADO(A))<br/>           RODRIGO MAXIMO SANT ANA (ADVOGADO(A))<br/>           ROBERTA DE VASCONCELLOS OLIVEIRA RAMOS (ADVOGADO(A))<br/>           GILBERTO ALVES (ADVOGADO(A))<br/>           LORRANNY RIBEIRO ROSA (ADVOGADO(A))<br/>           RENATO MELLO LEAL (ADVOGADO(A))<br/>           MAURICIO SOARES CABRAL (ADVOGADO(A))<br/>           MATEUS GENEROSO PEREIRA (ADVOGADO(A))<br/>           NEWTON DORNELES SARATT (ADVOGADO(A))<br/>           GUILHERME HENRIQUE DE OLIVEIRA MELLO (ADVOGADO(A))<br/>           AGUINALDO DE OLIVEIRA BRAGA (ADVOGADO(A))<br/>           JOSEANE MARIA DA SILVA (ADVOGADO(A))<br/>           PAULO PEREIRA FADUL BUENO (ADVOGADO(A))<br/>           GUILHERME AUGUSTO LIMA MACHADO (ADVOGADO(A))<br/>           MAGDA MARIA BARRETO (ADVOGADO(A))<br/>           MIRIAM CRISTINA DE MORAIS PINTO ALVES HORTA (ADVOGADO(A))<br/>           MARIA ISABELLA RODRIGUES GONCALVES (ADVOGADO(A))<br/>           MARIA CECILIA FERNANDES DE MATTOS CRISPIM (ADVOGADO(A))<br/>           ANA AMELIA RAQUELO (ADVOGADO(A))<br/>           KENIA MARIA DIAS (ADVOGADO(A))<br/>           JAQUELINE FARIAS DOS SANTOS (ADVOGADO(A))<br/>           LUCAS DE HOLANDA CAVALCANTI CARVALHO (ADVOGADO(A))<br/>           FERNANDO ARGES CORREIA (ADVOGADO(A))<br/>           JOAQUIM ALVES DE MATTOS (ADVOGADO(A))<br/>           GUSTAVO CAPELA GONCALVES (ADVOGADO(A))<br/>           IGLESIAS FERNANDA DE AZEVEDO RABELO (ADVOGADO(A))<br/>           LUCIANE WAGNER (ADVOGADO(A))<br/>           RODRIGO FIGUEIRA SILVA (ADVOGADO(A))<br/>           ARCIONE LIMA MAGALHAES (ADVOGADO(A))<br/>           CAMILA PINHEIRO DE MATOS (ADVOGADO(A))<br/>           NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES (ADVOGADO(A))<br/>           THIAGO LIMA DE SOUZA (ADVOGADO(A))<br/>           FABRICIO MADUREIRA GONCALVES (ADVOGADO(A))<br/>           ISABELA FARIA TEIXEIRA DE MELO (ADVOGADO(A))<br/>           ELIDA DE CASSIA FREITAS CERQUEIRA (ADVOGADO(A))<br/>           DONATO ALVES FERREIRA (ADVOGADO(A))<br/>           GUILHERME FONTES BECHARA (ADVOGADO(A))<br/>           FELIPE ENES DUARTE (ADVOGADO(A))<br/>           WELMAN KASSIA DA SILVA VICENTE (ADVOGADO(A))<br/>           PAMELA FALCAO CONCEICAO (ADVOGADO(A))<br/>           GUSTAVO COELHO CAVALEIRO DE MACEDO PEREIRA (ADVOGADO(A))         </p> |
|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                          |                                                                          |
|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|
|                                                                          | HERIBELTON ALVES (ADVOGADO(A))<br>EDSON JOSE CAALBOR ALVES (ADVOGADO(A)) |
| NATALIA PIMENTEL LOPES (ADMINISTRADOR JUDICIAL)                          |                                                                          |
| 31ª Promotoria Cível da Capital (FISCAL DA ORDEM JURÍDICA)               |                                                                          |
| PGE - Procuradoria do Contencioso Cível (TERCEIRO INTERESSADO)           |                                                                          |
| PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE RECIFE (TERCEIRO INTERESSADO)               |                                                                          |
| PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ/AL (TERCEIRO INTERESSADO)            |                                                                          |
| PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI/BA (TERCEIRO INTERESSADO)          |                                                                          |
| PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE/SE (TERCEIRO INTERESSADO) |                                                                          |
| PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS/MA (TERCEIRO INTERESSADO)          |                                                                          |
| PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA (TERCEIRO INTERESSADO)            |                                                                          |
| PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE/MG (TERCEIRO INTERESSADO)    |                                                                          |
| PROCURADORIA DO ESTADO DE ALAGOAS (TERCEIRO INTERESSADO)                 |                                                                          |
| PROCURADORIA DO ESTADO DA BAHIA (TERCEIRO INTERESSADO)                   |                                                                          |
| PROCURADORIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (TERCEIRO INTERESSADO)          |                                                                          |
| PROCURADORIA DO ESTADO DO MARANHÃO (TERCEIRO INTERESSADO)                |                                                                          |
| PROCURADORIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS (TERCEIRO INTERESSADO)            |                                                                          |
| PROCURADORIA DO ESTADO DO PARÁ (TERCEIRO INTERESSADO)                    |                                                                          |
| PROCURADORIA DO ESTADO DE SERGIPE (TERCEIRO INTERESSADO)                 |                                                                          |
| MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS (TERCEIRO INTERESSADO)           |                                                                          |
| MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA (TERCEIRO INTERESSADO)             |                                                                          |
| MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (TERCEIRO INTERESSADO)    |                                                                          |
| MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO (TERCEIRO INTERESSADO)          |                                                                          |
| MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS (TERCEIRO INTERESSADO)      |                                                                          |
| MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ (TERCEIRO INTERESSADO)              |                                                                          |
| MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE (TERCEIRO INTERESSADO)           |                                                                          |
| JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO (TERCEIRO INTERESSADO)           |                                                                          |
| JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS (TERCEIRO INTERESSADO)              |                                                                          |

|                                                                            |  |
|----------------------------------------------------------------------------|--|
| JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA (TERCEIRO INTERESSADO)                  |  |
| JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (TERCEIRO INTERESSADO)         |  |
| JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO (TERCEIRO INTERESSADO)               |  |
| JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS (TERCEIRO INTERESSADO)           |  |
| JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ (TERCEIRO INTERESSADO)                   |  |
| JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE (TERCEIRO INTERESSADO)                |  |
| Procuradoria Regional da Fazenda Nacional 5ª Região (TERCEIRO INTERESSADO) |  |

| Documentos |                    |                                                                                 |                    |
|------------|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| Id.        | Data da Assinatura | Documento                                                                       | Tipo               |
| 119020707  | 07/11/2022 11:10   | <a href="#">Outros (Documento)</a>                                              | Outros (Documento) |
| 119020714  | 07/11/2022 11:10   | <a href="#">LRF&amp;CND_BETONPOXI - 32 ao 36- RMA - Maio a Setembro de 2022</a> | Outros (Documento) |
| 119020715  | 07/11/2022 11:10   | <a href="#">Betonpoxi_RMA_05_Maio 2022 a Setembro 2022</a>                      | Outros (Documento) |

Relatórios mensais das atividades do devedor.



EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUIZA DE DIREITO DA 8ª VARA CÍVEL (SEÇÃO A) DA  
COMARCA DO RECIFE/PE.

Processo n. 0067168-21.2019.8.17.2001

LRF – LÍDERES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA E CONSULTORIA LTDA., na condição de administradora judicial nomeada por este Juízo (ID 39870771), por intermédio de sua representante legal ao final assinada, vem, respeitosamente, perante V. Exa, nos autos do pedido de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, processo tombado sob o nº em epígrafe, requerida por **BETONPOXI ENGENHARIA LTDA.**, apresentar, nos termos do Artigo 22, inciso II, alínea C da Lei 11.101/2005, o **TRIGÉSIMO SEGUNDO, TRIGÉSIMO TERCEIRO, TRIGÉSIMO QUARTO, TRIGÉSIMO QUINTO E TRIGÉSIMO SEXTO, RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES DO DEVEDOR**, correspondente aos meses de Maio, Junho, Julho, Agosto e Setembro de 2022, tudo em conformidade aos ditames legais, passar a expor os fatos a seguir demonstrados:

**I – DAS ATIVIDADES: ADMINISTRADORA JUDICIAL:**

Tão logo houve a nomeação desta Administradora Judicial para condução dos trabalhos do pedido de recuperação judicial formulado por BETONPOXI ENGENHARIA LTDA., estivemos presente ao Cartório onde tramitam os autos e fornecemos todo o auxílio necessário à Secretaria, bem como nos disponibilizamos a prestar qualquer esclarecimento que se fizesse necessário.

De igual maneira, nos termos do Artigo 22, inciso I, alínea a da Lei 11.101/2005, providenciamos o envio de correspondência aos credores constantes na relação de que trata o inciso III do caput do Artigo 51, comunicando não só a data do pedido de recuperação judicial, a natureza, o valor e a classificação do crédito atribuído.

Ao todo, foram remetidas 919 (novecentas e dezenove) correspondências, todas com registro.

No que toca à elaboração das missivas e ao custo cartorário, a Recuperanda já procedeu com o reembolso, tendo sido R\$ 1.470,40 relativos à gráfica, pendentes os valores destinados aos correios.

Rua Padre Carapuço, 706,  
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102  
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-290  
Tel. +55 81 3049.4334



No curso dos meses de Maio a Setembro de 2.022, esta Administradora Judicial atendeu a diversos credores, não só por e-mail, como por telefone.

Paralelamente, esta Administradora Judicial teve diversos contatos com a Recuperanda para conhecer pessoalmente os seus sócios e ouvir os relatos constantes da inicial, tais como: histórico da empresa, razão do endividamento, capacidade de soerguimento, etc.

Compareceu na sede da empresa, com o intuito de verificar o espaço *in loco*, além de fiscalizar as atividades das devedoras para cumprimento irrestrito do múnus que lhe foi atribuído.

Em conversa, dispensamos algumas horas com os quotistas das empresas, além dos funcionários das áreas de Recursos Humanos, Financeiro e Contábil.

Houve um esclarecimento no que diz respeito a: (i) Funções do administrador judicial; (ii) Processamento do pedido; (iii) Necessidade de apresentação do relatório de forma tempestiva e mensal; (v) As advertências de que tratam os Artigos 168 e ss da Lei 11.101/2005.

## **II - DO RELATÓRIO:**

O presente relatório é composto do seguinte:

Contábil: (DFC)

Financeiro (Fluxo de caixa, Cópia dos extratos bancários);

Recursos Humanos (Relatório com evolução dos funcionários: Admissão, demissão. CAGED);

Fiscal Pagamento dos impostos (Cópias dos comprovantes);

Ativos (Composição do ativo imobilizado)

Também foi dito que, caso houvesse considerações relevantes, tais como: Contratos concluídos, novos contratos, ações (contingência), alterações societárias, nos fosse comunicado de forma imediata.

Ressalto, ademais, que restou acordado a entrega da documentação a esta Administradora Judicial até o 10 (dez) de cada mês. Ditos documentos, ademais, são de inteira responsabilidade das Recuperandas.

Rua Padre Carapuceiro, 706,  
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102  
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-290  
Tel. +55 81 3049.4334



O relatório ora apresentado foi auditado pela funcionária contábil permanente desta Administradora Judicial, a saber, Kelly Virgínia de Oliveira Guerra (CRO 020084-O-8), cujo parecer técnico serve de base para avaliação das atividades das Recuperandas (DOC. 1).

Para a sua confecção, foi dispensada a atenção desta Administradora Judicial e da mencionada *expert*, com encaminhamento *in loco* de funcionários para coleta das informações necessárias.

Em anexo, portanto, o parecer do contábil, com as informações referentes aos meses de Maio, Junho, Julho, Agosto e Setembro do ano de 2.022, sendo o trigésimo segundo, trigésimo terceiro, trigésimo quarto, trigésimo quinto e trigésimo sexto, relatório de atividades mensais do devedor.

### III – CONCLUSÃO E REQUERIMENTOS FINAIS:

Por tudo o quanto foi exposto, requer esta Administradora Judicial:

- a) A juntada do presente relatório mensal de atividades do devedor, em atendimento ao artigo 22, inciso II, alínea c, da lei 11.101/2005, arguindo, salvo melhor Juízo, o quanto importava relatar, pugnando, de igual maneira, seja dado conhecimento a todos os interessados.

Termos em que  
Pede Deferimento.  
Recife, 07 de Novembro de 2.022.

**LRF – LÍDERES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA**  
**NATÁLIA PIMENTE LOPES**  
**OAB/PE 30.920**

**LAURO ALVES DE CASTRO**  
**OAB/PE 35.3478**

**RODRIGO NUMERIANO DUBOURCQ DANTAS**  
**OAB/PE 31.920**

Rua Padre Carapuceiro, 706,  
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102  
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-290  
Tel. +55 81 3049.4334



EXMO. Sr. JUÍZ DE DIREITO DA 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE / PE

REF. PROC. 0067168-21.2019.8.17.2001

**RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA BETONPOXI ENGENHARIA LTDA.**

**LRF-LÍDERES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA E CONSULTORIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado especializada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.611.762/0001-64, com endereço constante no timbre abaixo, por sua representante legal, **NATÁLIA PIMENTEL LOPES**, advogada, inscrito na OAB/PE sob o nº 30.920, administradora judicial nomeada nos autos da Recuperação Judicial da BETONPOXI ENGENHARIA LTDA, vem requerer a juntada do relatório mensal das atividades, referente ao período de maio de 2022 a setembro de 2022, atendendo o disposto na alínea "c" do inciso II do artigo 22 da Lei 11.101/2005.

Pede deferimento.

Recife, 07 de novembro de 2022

**LRF-LÍDERES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA E CONSULTORIA LTDA.**  
**ADMINISTRADORA JUDICIAL**

Natália Pimentel Lopes  
Administradora Judicial  
OAB 30.920

Kelly Virginia de Oliveira Guerra  
Contadora  
CRC PE-020084/O-8

Rua Padre Carapuceiro, 706,  
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102  
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-290  
Tel. +55 81 3049.4334



**RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES – RMA BETONPOXI ENGENHARIA LTDA**

**Maior de 2022 a setembro de 2022**

**BETONPOXI ENGENHARIA LTDA (Art. 22, II, c) da Lei nº 11.101/2005).**

**LRF-LÍDERES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA E CONSULTORIA LTDA.,** Administradora Judicial nomeada nos autos do processo de RECUPERAÇÃO JUDICIAL da BETONPOXI ENGENHARIA LTDA devidamente representado pela sua responsável técnica pela condução do presente processo, **Natália Pimentel Lopes**, nos termos do disposto na alínea "c", inciso II, do artigo 22 da Lei 11.101/2005, vem expor para apreciação de V. Exa., o Relatório Mensal de Atividades (RMA) da BETONPOXI, referente ao período de maio de 2022 a setembro de 2022.

Ressalta a priori que o atual relatório sintetiza os dados que foram fornecidos a Administradora Judicial pela própria Recuperanda e que as referidas informações não foram objeto de exame e nem de auditoria por parte da Administradora Judicial, tanto na parte qualitativa como na quantitativa.

Portanto, o presente relatório não tem o caráter de opinião ou parecer, pois a Administradora Judicial não pode garantir ou afirmar que as informações que granjeou da Recuperanda estão completas e abarcantes em todos os seus aspectos relevantes, nem tampouco precisas.

Conforme nosso mais perfeito entendimento, todos os dados e informações contidas no Relatório, nos demonstrativos financeiros históricos e projetados e nas informações adicionais recebidas são consideradas verdadeiras e acuradas.

Reitera-se por fim que embora tirados de fontes fidedignas, não podemos dar nenhuma garantia nem assumir qualquer responsabilidade legal pela exatidão de quaisquer dados, opiniões ou estimativas fornecidas pelos administradores, assessores jurídicos e consultores financeiros e contábeis da Recuperanda.

O intuito deste relatório é dar efetivação a legislação vigente, atualizar o Juízo da Recuperação Judicial, os credores e demais interessados acerca das atividades das Recuperandas.

As observações expostas nesse relatório são baseadas em informações financeiras e operacionais disponibilizadas pela Recuperanda.



Com o objetivo de facilitar a leitura e o entendimento, o presente relatório foi estruturado da seguinte forma:

## **Sumário**

|      |                                                              |    |
|------|--------------------------------------------------------------|----|
| 1.   | Glossário .....                                              | 4  |
| 2.   | A Recuperanda.....                                           | 4  |
| 3.   | Constituição, Objeto Social e Composição Acionária: .....    | 5  |
| 4.   | Requisitos para o Deferimento – Art. 48, RFR: .....          | 6  |
| 5.   | Requisitos para o Deferimento – Art. 51, RFR: .....          | 7  |
| 6.   | Dívida Da BETONPOXI na Recuperação Judicial: .....           | 8  |
| 7.   | Causas do Pedido de Recuperação Judicial:.....               | 8  |
|      | Fonte: IBGE.....                                             | 11 |
|      | Nota: Valor registrado no último trimestre de cada ano. .... | 11 |
| 8.   | Situação Operacional da Recuperanda:.....                    | 15 |
| 9.   | Faturamento / Vendas.....                                    | 16 |
| 10.  | Controle Mediação .....                                      | 18 |
| 11.  | Pagamentos a Credores não Subordinados a RJ.....             | 18 |
| 12.  | Inadimplência do Período .....                               | 18 |
| 13.  | Estoque .....                                                | 19 |
| 14.  | Imobilizado.....                                             | 19 |
| 15.  | Quadro de Pessoal.....                                       | 19 |
| 16.  | Das Considerações sobre o Mútuo .....                        | 21 |
| 17.  | Demonstrações Financeiras .....                              | 22 |
| 17.1 | Balanço Patrimonial.....                                     | 22 |
| 17.2 | DRE .....                                                    | 23 |
| 17.3 | Demonstrações Fluxo de Caixa.....                            | 24 |

Rua Padre Carapuço, 706,  
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102  
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-290  
Tel. +55 81 3049.4334



|      |                                             |    |
|------|---------------------------------------------|----|
| 17.4 | Índices de Desempenho .....                 | 25 |
| 17.5 | Gráficos Acompanhamento .....               | 26 |
| 17.6 | Comentários Demonstrações Financeiras ..... | 27 |
| 18.  | Controles Internos Financeiros .....        | 28 |
| 19.  | Fase Processual: .....                      | 28 |
| 20.  | Informações Finais .....                    | 29 |

## 1. Glossário

- **RJ** - Recuperação Judicial;
- **RMA** – Relatório Mensal de Atividade;
- **Recuperanda** – BETONPOXI ENGENHARIA LTDA;
- **CAGED** - Cadastro Geral de Empregados e Desempregados;
- **INSS** – Instituto Nacional do Seguro Social.
- **BETONPOXI** – Betonpoxi Engenharia Ltda

## 2. A Recuperanda

Em 16/10/2019, a BETONPOXI ENGENHARIA LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.382.783/0001-03, com sede e principal estabelecimento na Av. Conselheiro Aguiar, nº 2333, sala 305, Edifício Empresarial João Roma, Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51.020-020, por intermédio de seus advogados infra-assinados, constituídos nos termos do Instrumento Particular de Procuração protocolaram pedido de Recuperação Judicial (Lei 11.101/2005) na Justiça Cível da Comarca do Cabo de Santo Agostinho / PE, sendo o mesmo deferido pela Vara civil da Capital, em 24 de outubro de 2019. O processo foi tombado sob o nº 0067168-21.2019.8.17.2001.

Como informado pela Recuperanda quando da distribuição do pedido de Recuperação Judicial, descrito abaixo conforme texto obtido, na íntegra, da petição inicial:

Rua Padre Carapuceiro, 706,  
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102  
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-290  
Tel. +55 81 3049.4334



"fundada no ano de 1999, cuja matriz e principal estabelecimento se encontra sediada na Av. Conselheiro Aguiar, nº 2333, sala 305, Ed. Empresarial João Roma, Boa Viagem, Recife/PE, de onde emanam todas as decisões administrativas e estratégicas para consecução de sua atividade empresarial.

Por sua vez, a BETONPOXI possui como objeto social a prestação de serviços técnicos e executivos para obras de construção civil, reforço de estruturas de obras de engenharia e aluguel de máquinas e equipamento, com atuação em todo o território nacional, conforme prevê seu contrato social.

Dentre suas especialidades, a BETONPOXI é referência nos serviços de recuperação e reforço de estruturas de concreto armado, como pontes e viadutos, bem como a recuperação de tais estruturas com utilização de fibra de carbono, além de serviços como contenção de encostas com cortina atirandata, impermeabilização de estruturas de concreto, demolição controlada, perfuração de concreto em solos e rochas, entre outros no segmento industrial de engenharia civil."

A BETONPOXI quando do deferimento da Recuperação Judicial possuía filiais em 07 (sete) estados, localizadas nas comarcas de Maceió/AL, Rosário do Catete/SE, São Luís/MA, Serra/ES, Marabá/PA, Camaçari/BA e Belo Horizonte/MG. Adicionalmente, possuía 08 (oito) obras em execução nos Estados da Bahia, Espírito Santo, Maranhão, Minas Gerais e Pará.

### **3. Constituição, Objeto Social e Composição Acionária:**

A Requerente BETONPOXI ENGENHARIA LTDA teve início de suas atividades, de acordo com os documentos apresentados e conforme consta na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, em 01/09/1999. Exerce regularmente suas atividades, portanto a mais de 20 anos.

De acordo com a Certidão Simplificada o objeto social da Recuperanda consiste construção de edifícios serviços de engenharia serviços especializados para construção não especificados anteriormente obras de engenharia civil não especificadas anteriormente atividade técnica relacionadas a engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente aluguel de maquinas e equipamentos para construçao sem operador, exceto andaimes de empreendimentos imobiliários corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis.

A composição acionária e o quadro societário do Grupo IGB está apresentada da seguinte forma:

Rua Padre Carapuceiro, 706,  
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102  
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-290  
Tel. +55 81 3049.4334



| COMPOSIÇÃO DO CAPITAL               |             |                      |
|-------------------------------------|-------------|----------------------|
|                                     | %           | VALOR                |
| ANA VITORIA CARVALHO SOARES E SILVA | 5%          | R\$ 150.000          |
| ANTONIO MACHADO GOMES DA SILVA NETO | 5%          | R\$ 150.000          |
| LOUZEMAR LAUS                       | 20%         | R\$ 600.000          |
| RODRIGO DE CARVALHO SOARES          | 12%         | R\$ 360.000          |
| TIAGO CARVALHO SOARES               | 7%          | R\$ 210.000          |
| ZOROASTRO MAIA SOARES               | 51%         | R\$ 1.530.000        |
| <b>TOTAL</b>                        | <b>100%</b> | <b>R\$ 3.000.000</b> |

#### 4. Requisitos para o Deferimento – Art. 48, RFR:

Em relação ao cumprimento dos requisitos previstos no artigo 48 da Lei 11.101/2005, segue quadro:

| Requisitos do art. 48 da Lei 11.101/05                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Poderá requerer recuperação judicial o devedor que, no momento do pedido, exerça regularmente suas atividades há mais de 2 (dois) anos e que atenda aos seguintes requisitos, cumulativamente:             |                                                                                                                                                                     |
| <b>Início das Atividades em:</b>                                                                                                                                                                           | <b>Requerente:</b>                                                                                                                                                  |
| 01/09/1999 (ID 52494230)                                                                                                                                                                                   | BETONPOXI ENGENHARIA LTDA                                                                                                                                           |
| I – não ser falido e, se o foi, estejam declaradas extintas, por sentença transitada em julgado, as responsabilidades decorrentes;                                                                         |                                                                                                                                                                     |
| II – não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial;                                                                                                                        |                                                                                                                                                                     |
| III - não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial com base no plano especial de que trata a Seção V deste Capítulo; (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014) |                                                                                                                                                                     |
| <b>Folhas:</b>                                                                                                                                                                                             | <b>Requerente:</b>                                                                                                                                                  |
| ID 52497032                                                                                                                                                                                                | BETONPOXI ENGENHARIA LTDA                                                                                                                                           |
| IV – não ter sido condenado ou não ter, como administrador ou sócio controlador, pessoa condenada por qualquer dos crimes previstos nesta Lei.                                                             |                                                                                                                                                                     |
| <b>Folhas:</b>                                                                                                                                                                                             | <b>Administradores</b>                                                                                                                                              |
| ID 52497033 ao 52497039                                                                                                                                                                                    | ANA VITORIA CARVALHO SOARES E SILVA, ANTONIO MACHADO GOMES DA SILVA NETO, LOUZEMAR LAUS, RODRIGO DE CARVALHO SOARES, TIAGO CARVALHO SOARES e ZOROASTRO MAIA SOARES. |

Rua Padre Carapuceiro, 706,  
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102  
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-290  
Tel. +55 81 3049.4334



**5. Requisitos para o Deferimento – Art. 51, RFR:**

Em relação ao cumprimento dos requisitos previstos no artigo 51 da Lei 11.101/2005, segue quadro:

| Requisitos do art. 51 da Lei 11.101/05                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                            |                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| I – a exposição das causas concretas da situação patrimonial do devedor e das razões da crise econômico-financeira;                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                            |                           |
| Folhas:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Documento:                                                                                 |                           |
| ID 52494228                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Petição Inicial                                                                            |                           |
| II – as demonstrações contábeis relativas aos 3 (três) últimos exercícios sociais e as levantadas especialmente para instruir o pedido, confeccionadas com estrita observância da legislação societária aplicável e compostas obrigatoriamente de:                                                                                       |                                                                                            |                           |
| a) balanço patrimonial;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                            |                           |
| b) demonstração de resultados acumulados;                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                            |                           |
| c) demonstração do resultado desde o último exercício social;                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                            |                           |
| Folhas:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Documento:                                                                                 | Requerente                |
| ID 52497040                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício de 2016                       | BETONPOXI ENGENHARIA LTDA |
| ID 52497041                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício de 2017                       |                           |
| ID 52497042                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício de 2018                       |                           |
| ID 52497043                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício de 2019                       |                           |
| d) relatório gerencial de fluxo de caixa e de sua projeção;                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                            |                           |
| Folhas:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Documento:                                                                                 | Requerente                |
| ID 52497044                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Relatório Gerencial de fluxo de caixa e de sua projeção                                    | BETONPOXI ENGENHARIA LTDA |
| III – a relação nominal completa dos credores, inclusive aqueles por obrigação de fazer ou de dar, com a indicação do endereço de cada um, a natureza, a classificação e o valor atualizado do crédito, discriminando sua origem, o regime dos respectivos vencimentos e a indicação dos registros contábeis de cada transação pendente; |                                                                                            |                           |
| Folhas:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Documento:                                                                                 | Requerente                |
| ID 52497045 ao 52497062                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Relação de Credores                                                                        | BETONPOXI ENGENHARIA LTDA |
| IV – a relação integral dos empregados, em que constem as respectivas funções, salários, indenizações e outras parcelas a que têm direito, com o correspondente mês de competência, e a discriminação dos valores pendentes de pagamento;                                                                                                |                                                                                            |                           |
| Folhas:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Documento:                                                                                 | Requerente                |
| ID 52497064 ao 52497066                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Relação de Empregados                                                                      | BETONPOXI ENGENHARIA LTDA |
| V – certidão de regularidade do devedor no Registro Público de Empresas, o ato constitutivo atualizado e as atas de nomeação dos atuais administradores;                                                                                                                                                                                 |                                                                                            |                           |
| Folhas:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Documento:                                                                                 | Requerente                |
| ID 52494230                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Certidão de Regularidade do Registro Público de Empresas e ato constitutivo atualizado.    | BETONPOXI ENGENHARIA LTDA |
| ID 52494230 (fls. 5 a 9)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Ata de Nomeação dos atuais administradores                                                 |                           |
| VI – a relação dos bens particulares dos sócios controladores e dos administradores do devedor;                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                            |                           |
| Folhas:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Documento:                                                                                 | Requerente                |
| ID 52494231                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Relação dos bens articularares dos sócios/administradores                                  | BETONPOXI ENGENHARIA LTDA |
| VII – os extratos atualizados das contas bancárias do devedor e de suas eventuais aplicações financeiras de qualquer modalidade, inclusive em fundos de investimento ou em bolsas de valores, emitidos pelas respectivas instituições financeiras;                                                                                       |                                                                                            |                           |
| Folhas:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Documento:                                                                                 | Requerente                |
| ID 52497069                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | extratos atualizados das contas bancárias do devedor                                       | BETONPOXI ENGENHARIA LTDA |
| VIII – certidões dos cartórios de protestos situados na comarca do domicílio ou sede do devedor e naquelas onde possui filial                                                                                                                                                                                                            |                                                                                            |                           |
| Folhas:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Documento:                                                                                 | Requerente                |
| ID 52497071 ao 52497079                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Certidões de Cartório de Protestos                                                         | BETONPOXI ENGENHARIA LTDA |
| IX – a relação, subscrita pelo devedor, de todas as ações judiciais em que este figure como parte, inclusive as de natureza trabalhista, com a estimativa dos respectivos valores demandados.                                                                                                                                            |                                                                                            |                           |
| Folhas:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Documento:                                                                                 | Requerente                |
| ID 52497080                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Relação, subscrita pelo devedor, de todas as ações judiciais em que este figure como parte | BETONPOXI ENGENHARIA LTDA |

Rua Padre Carapuceiro, 706,  
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102  
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-290  
Tel. +55 81 3049.4334



**6. Dívida Da BETONPOXI na Recuperação Judicial:**

Informações fornecidas pela Betonpoxi conforme Petição Inicial, ajuizada em 16/10/2019, nos termos do art. 51, III, Lei 11.101/2005:

| Descrição – Quadro de Credores<br>1ª Lista | Valor em R\$             | Total de<br>Credores |
|--------------------------------------------|--------------------------|----------------------|
| Trabalhistas (Classe I)                    | R\$ 79.765,33            | 6                    |
| Garantia Real (Classe II)                  | R\$ -                    | 0                    |
| Quirografários (Classe III)                | R\$ 10.471.768,36        | 369                  |
| EPPs e MEs (Classe IV)                     | R\$ 7.913.460,37         | 544                  |
| Créditos não Sujeitos                      | R\$ -                    | 0                    |
| <b>Subtotal Concursal com Voto</b>         | <b>R\$ 18.464.994,06</b> | <b>919</b>           |
| Extraconcursal                             | R\$ 735.697,69           | 5                    |
| Não Sujeitos (Impostos)                    | R\$ 2.680.987,71         | 2                    |
| <b>Subtotal não Concursal</b>              | <b>R\$ 3.416.685,40</b>  | <b>7</b>             |
| <b>Total Geral</b>                         | <b>R\$ 21.881.679,46</b> | <b>926</b>           |

Informações apresentadas pelo administrador judicial (2ª Lista de Credores), nos termos do § 2º, art. 7º:

| Descrição – Quadro de Credores<br>2ª Lista | Valor em R\$             | Total<br>de<br>Credores |
|--------------------------------------------|--------------------------|-------------------------|
| Trabalhistas (Classe I)                    | R\$ 79.765,33            | 6                       |
| Garantia Real (Classe II)                  |                          |                         |
| Quirografários (Classe III)                | R\$ 11.107.249,52        | 380                     |
| EPPs e MEs (Classe IV)                     | R\$ 9.731.985,46         | 551                     |
| Créditos não Sujeitos                      |                          |                         |
| <b>TOTAL</b>                               | <b>R\$ 20.919.000,31</b> | <b>937</b>              |

**7. Causas do Pedido de Recuperação Judicial:**

Conforme corroborado pela Recuperanda quando da distribuição do pedido de Recuperação Judicial, descrito abaixo conforme trecho do texto obtido na íntegra, da petição inicial referente as causas externas do pedido da Recuperação Judicial foram:

“No caso concreto, o principal motivo para a retração econômico-financeira da BETONPOXI é a crise nacional que aflige o país desde meados do ano de 2014, o que resultou no número recorde de desemprego e, conseqüentemente, na queda abrupta do consumo por parte das famílias brasileiras, tendo atingindo fortemente o setor da construção civil e impôs a Requerente as seguintes e severas conseqüências: [i] redução dos programas governamentais de desenvolvimento e paralisação de grandes obras estruturais; [ii] queda do faturamento e incapacidade momentânea de adimplir seus compromissos; e [iii] queda da margem operacional ocasionada pelo aumento das despesas financeiras em razão dos prejuízos acumulados, em decorrência da forte retração econômica no setor da construção civil.

Rua Padre Carapuço, 706,  
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102  
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-290  
Tel. +55 81 3049.4334



O somatório dos fatores acima tem contribuído de forma decisiva para o momentâneo desequilíbrio entre as receitas e despesas da Requerente, conforme restará melhor evidenciado adiante. Vejamos:

Entre os anos de 2015 e 2016, houve uma forte retração no nível de atividade econômica geral, representada pelo Produto Interno Bruto [PIB] Nacional, acumulando uma taxa de crescimento negativo de 6,9% nesse período, tendência finalmente revertida em 2017 através de um suave crescimento de 1,1% e que se repetiu em 2018.

De forma mais severa a recessão atingiu o PIB da Construção Civil ainda em 2014, se estendendo até 2018, período no qual o setor registrou perdas acumuladas de 33,6%, conforme se observa no gráfico a seguir.



Fonte: IBGE  
Gráfico: PPK Consultoria

A variação mais elástica do PIB da construção civil no período está atrelada à alta dependência do setor por obras públicas e programas de financiamentos governamentais, os quais proporcionam maior oferta de crédito a taxas de juros reduzidas.

Nesse sentido, nas últimas duas décadas o mercado da construção civil vivenciou uma expansão em larga escala dos programas governamentais, como o PAC I e II, os incentivos para as obras da Copa do Mundo de 2014 e Olimpíadas de 2016, entre outros.

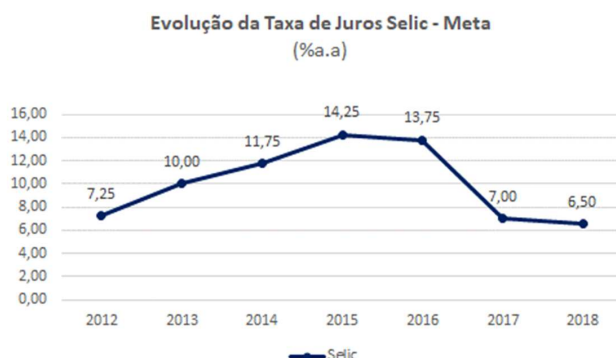
No entanto, após o ano de 2016, houve um grande corte nos incentivos governamentais, em razão da crise econômica, resultando na queda do orçamento e diminuição dos gastos públicos, agravados ainda mais com os escândalos de corrupção envolvendo grandes empresas do segmento, o que resultou na paralisação de várias obras de grande porte, e, conseqüentemente, o esfriamento do mercado da construção civil.



Em estudo apresentado pela Câmara Brasileira da Indústria da Construção – CBIC1, em parceria com o SENAI, foi constatado um volume estimado de 12.070 obras paralisadas entre os meses de dezembro de 2016 a janeiro de 2018, apenas de alguns órgãos da administração pública, cujo orçamento represado correspondeu à R\$ 60 bilhões.

Atrelado a isto ainda houve o aumento do custo do crédito no mercado, influenciado pela Taxa Selic. Durante a crise, o Brasil elevou a Selic como uma iniciativa de conter a inflação, alcançando 11,75% em 2014, 14,25% em 2015, e terminou 2016 em 13,75%, resultando na queda do volume de crédito no mercado nesse período.

A trajetória de elevação foi interrompida apenas em meados de 2017, fechando em 6,50% ao ano em 2018, conforme gráfico adiante reproduzido. Entretanto, essa queda recente na Taxa Selic foi repassada apenas parcialmente para os consumidores devido ao Spread Bancário ainda elevado.

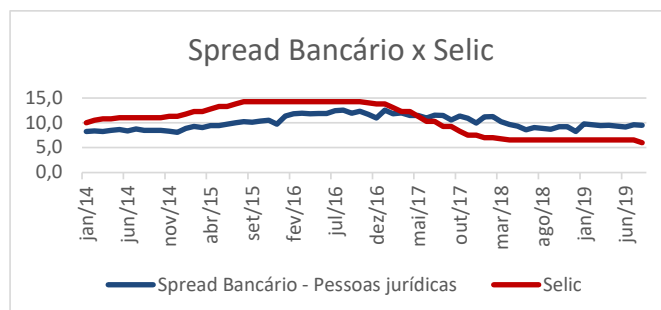


Fonte: Banco Central do Brasil  
Gráfico: PPK Consultoria

Conforme se verifica no gráfico ilustrativo abaixo, embora tenha ocorrido uma redução do Spread a partir do 2º semestre de 2017, a redução da Taxa Selic foi muito mais acentuada no período, ficando evidente que essa redução não foi repassada plenamente ao consumidor, haja vista em dezembro de 2018, o Spread Bancário estava acima do patamar de janeiro de 2014, enquanto que a Taxa Selic diminuiu de 10,25% para 6,5% nesse período.

<sup>1</sup> Impacto Econômico e Social da Paralisação das Obras Públicas, disponível em:  
[https://cbic.org.br/wp-content/uploads/2018/06/Impacto\\_Economico\\_das\\_Obras\\_Paralisadas.pdf](https://cbic.org.br/wp-content/uploads/2018/06/Impacto_Economico_das_Obras_Paralisadas.pdf)





Fonte: Banco Central do Brasil  
Gráfico: PPK Consultoria

Como consequência da retração econômica acima relatada, o setor da construção civil foi um dos mais atingidos, tendo apresentado o maior índice de desemprego no período, pois, enquanto no ano de 2013 o setor possuía 8,1 milhões de pessoas ocupadas, no ano de 2018 caiu para 6,8 milhões, o que representou uma queda de 16%, conforme dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua [PNAD], realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística [IBGE], cujo gráfico ilustrativo segue abaixo:

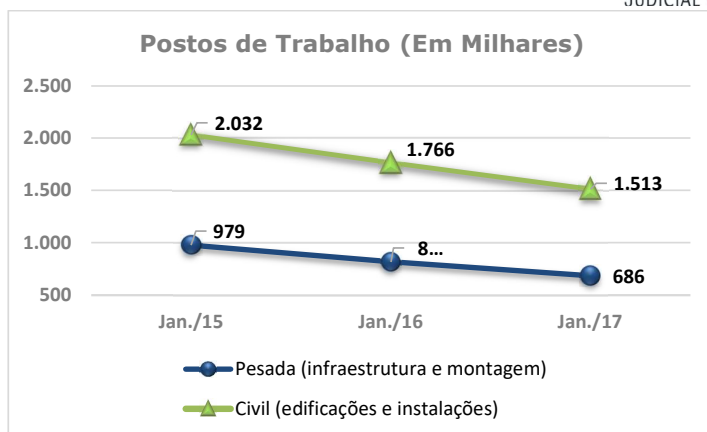


Fonte: IBGE  
Nota: Valor registrado no último trimestre de cada ano.  
Gráfico: PPK Consultoria

Vale dizer ainda, em números mais específicos, que no segmento de construção pesada [infraestrutura e montagem] e construção civil [edificações e instalações], os quais a Requerente atua com protagonismo, houve uma redução entre Janeiro/2015 à Janeiro/2017, em uma escala de 30% e 26%, respectivamente, representando um saldo de 812 mil desempregos, cujo gráfico ilustrativo segue abaixo:

Rua Padre Carapuceiro, 706,  
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102  
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-290  
Tel. +55 81 3049.4334





Fonte: FNE - Federação Nacional dos Engenheiros  
Nota: Dados retirados da Rais/Caged-MTE. elaboração LCA  
Gráfico: PPK Consultoria

Em suma, fatores macroeconômicos foram preponderantes para a degradação do mercado brasileiro da construção civil, em razão do drástico volume de obras públicas e privadas paralisadas, alinhado com uma crise econômica e política severa e a elevação do custo do crédito causaram a recessão do setor, afetando diretamente à Requerente.

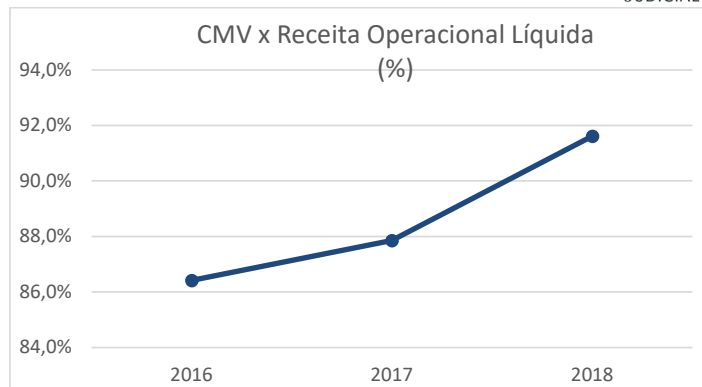
Tais fatores culminaram na redução da lucratividade, no aumento dos custos e, consequentemente, na deterioração do fluxo de caixa da Requerente, refletindo na menor capacidade de serviço à dívida."

Associado às razões externas da crise econômico-financeira do país, conforme narrado no tópico anterior, a BETONPOXI sofreu nos anos de 2017 e 2018 em três obras pontuais infortúnios que causaram um prejuízo na ordem de R\$ 24,2 milhões no fluxo de caixa, resultando na redução de sua margem operacional e no aumento das despesas financeiras.

Nesse cenário, entre 2016 e 2018, a BETONPOXI aumentou em 43,1% seus custos, passando de R\$ 80,1 milhões para R\$ 114,7 milhões no período. Além disso, os custos representaram 86,4%, 87,9% e 91,6% da Receita Operacional Líquida de 2016, 2017 e de 2018, respectivamente, impactando diretamente no Resultado Operacional do período, conforme ilustrado no gráfico abaixo.

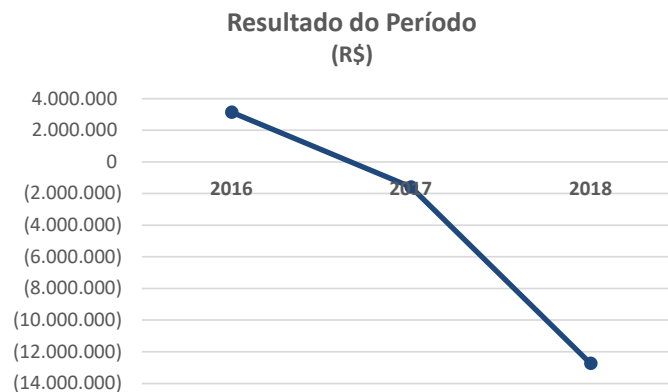
Rua Padre Carapuceiro, 706,  
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102  
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-290  
Tel. +55 81 3049.4334





Fonte: Betonpoxi  
Gráfico: PPK Consultoria

Não somente, por consequência da retração do setor industrial e cortes nos investimentos na área de infraestrutura do setor público, o resultado da BETONPOXI nos últimos três períodos sofreu um impacto significativo, pelo que apresentou uma retração de 405% entre 2016 e 2018, passando de um lucro de R\$ 3,1 milhões para um prejuízo de R\$ 12,7 milhões no período, conforme ilustrado no gráfico abaixo:

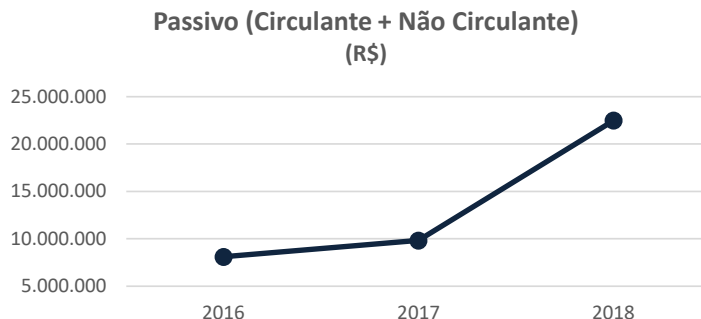


Fonte: Betonpoxi  
Gráfico: PPK Consultoria

Em decorrência do aumento dos custos e do prejuízo causado pelas três obras, conforme narrado alhures, o endividamento [passivo circulante + passivo não circulante] da BETONPOXI teve uma elevação de 278%, alavancado principalmente pela conta de fornecedores, representando um aumento de R\$ 14,4 milhões no período de 2016 a 2018, conforme ilustrado no gráfico abaixo:

Rua Padre Carapuceiro, 706,  
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102  
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-290  
Tel. +55 81 3049.4334





Fonte: Betonpoxi  
Gráfico: PPK Consultoria

A soma de todos os fatores acima narrados, externos e internos, resultou em um severo descompasso financeiro da Requerente, que se traduziu na impontualidade de suas obrigações correntes e impactando fortemente sua despesa financeira.

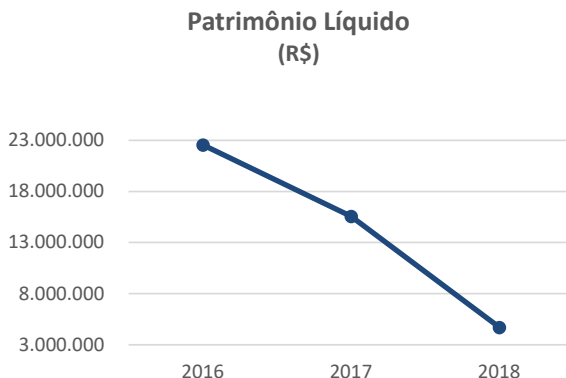
Dentro desse contexto, a BETONPOXI viu seu resultado financeiro despencar de maneira vertiginosa, notadamente pelo pagamento de juros sobre seu passivo, saindo de uma receita financeira de R\$ 798 mil em 2016 para uma despesa financeira de R\$ 1,37 milhões em 2018, agravando ainda mais para sua momentânea situação de crise econômico-financeira, ilustrada no gráfico abaixo:



Fonte: Betonpoxi  
Gráfico: PPK Consultoria

Ademais, a BETONPOXI passou a apresentar sucessivos prejuízos contábeis, o que impactou diretamente o seu Patrimônio Líquido [PL], deixando um saldo positivo de R\$ 22,5 milhões em 2016 para R\$ 4,7 milhões em 2018, ou seja, o PL reduziu em 21% nesse período, conforme ilustrado no gráfico abaixo:





Fonte: Betonpoxi  
Gráfico: PPK Consultoria

Por todos os pontos acima expostos, a Requerente se deparou com situação de ameaça à continuidade de suas atividades empresariais, sendo isso facilmente demonstrável a partir da compilação da evolução das demonstrações contábeis da mesma ao longo do período apresentado.

Por todo o exposto, o presente pedido de Recuperação Judicial mostra-se necessário justamente para preservar a continuação da atividade empresária da Requerente, em absoluta consonância com o que dispõe o art. 47 da Lei nº 11.101/052.

Conforme também dispõe o art. 53 da Lei nº 11.101/2005, a BETONPOXI apresentará oportunamente aos seus credores sua proposta para superação de sua momentânea crise econômico-financeira através de um Plano de Recuperação Judicial, discriminando detalhadamente os meios que fará uso para a consecução de tal objetivo, sem se furtar de, nesse momento, apresentar aspectos positivos que possam indicar a possibilidade de sua efetiva recuperação."

#### **8. Situação Operacional da Recuperanda:**

Valoroso ressaltar que esta Administradora Judicial, desde a nomeação no processo de Recuperação Judicial, já realizou visitas ao escritório central da Recuperanda, em Recife/PE, bem como inúmeros contatos telefônicos com os administradores, colaboradores e credores da Recuperanda, com o desígnio de ultimar as providências necessárias ao adequado prosseguimento do processo de recuperação judicial.

<sup>2</sup> Art. 47. A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica.



Importante evidenciar que em 30 de outubro de 2019, foi realizada a visita a sede da Recuperanda, localizadas na Av. Conselheiro Aguiar, nº 2333, sala 305, Edifício Empresarial João Roma, Boa Viagem, Recife/PE. Com o objetivo de constatar e analisar as condições da operação e verificar os empregados em sua atividade. Nos reunimos com os Representantes da Recuperanda.

Em relação a visita a sede, foi verificado que a Azienda está em operação. Na visita a administradora judicial foi recebida com cordialidade e atenção pelos representantes da Recuperanda.

Conforme corroborado pela administração da Azienda, atualmente constam ativos os contratos abaixo:

1. CT5800013906 – Recuperação do Cais TPS (Arcellor, Gerdau e Usiminas EM Vitória ES);
2. T63570 – Recuperação 2 Viadutos (MRS Logística, em Minas Gerais) – aguardamos a licença do meio ambiente para iniciar a obra de recuperação do viaduto 2, VIADUTO 1 CONCLUÍDO
3. CT 4600017120 – Manutenção Civil nas Braskem BA – Contrato suspenso devido a pandemia do COVID, aguardando normalização.
4. CT 00017/21 - Obras de recuperação e alargamento da OAEs dos kms 56+800, 136+600 e 149+100 da BR- 364, CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DO CERRADO S.A

Atualmente estão ativas as filiais em sete estados localizadas nas comarcas de Maceió/AL, Rosário do Catete/SE, São Luís/MA, Serra/ES, Marabá/PA, Camaçari/BA e Belo Horizonte/MG.

## 9. Faturamento / Vendas

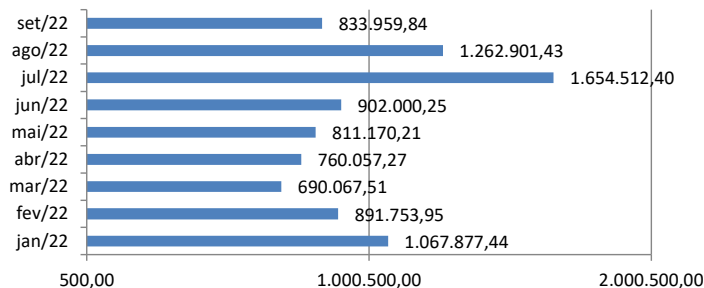
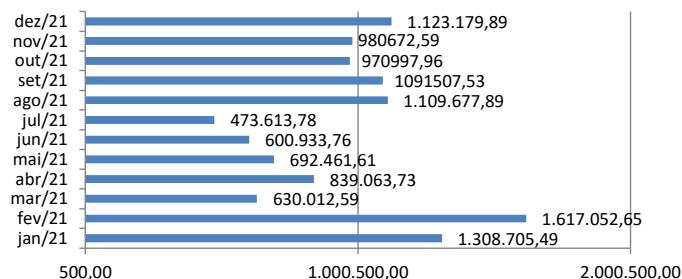
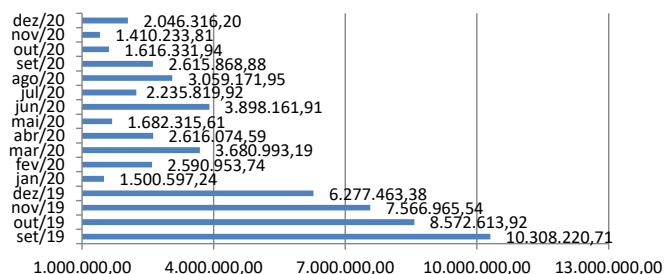
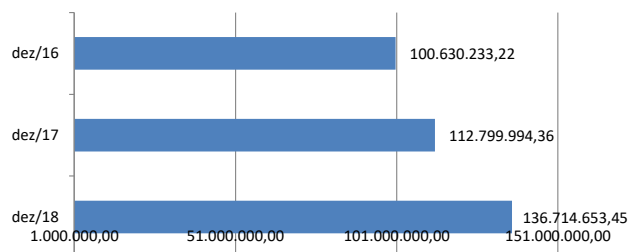
Conforme informações prestadas pela administração e pelo corpo gerencial da Betonpoxi, o faturamento no período analisado foi de R\$ 5.464.544,13 (cinco milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e treze centavos). Comparando setembro a agosto houve variação negativa de 33,96%.

| Mês         | Valor               | ΔV%     |
|-------------|---------------------|---------|
| mai/22      | 811.170,21          | 6,72%   |
| jun/22      | 902.000,25          | 11,20%  |
| jul/22      | 1.654.512,40        | 83,43%  |
| ago/22      | 1.262.901,43        | -23,67% |
| set/22      | 833.959,84          | -33,96% |
| <b>Soma</b> | <b>5.464.544,13</b> |         |

A evolução do faturamento efetuando o acompanhamento anual de 2016, 2017, 2018 e iniciando o acompanhamento mensal a partir de setembro de 2019, pode ser apresentada como segue:

Rua Padre Carapuceiro, 706,  
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102  
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-290  
Tel. +55 81 3049.4334





Rua Padre Carapuço, 706,  
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102  
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-290  
Tel. +55 81 3049.4334



## 10. Controle Mediação

Conforme corroborado pela administração da Azienda, não há mediação em andamento.

## 11. Pagamentos a Credores não Subordinados a RJ

Conforme corroborado pela administração da Azienda, segue o controle dos pagamentos a credores não subordinados a Recuperação Judicial.

| Tipo     | Documento | Emissão    | Pagamento  | Vencimento | CODIGO RED. + RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR           | Vr. Pago |
|----------|-----------|------------|------------|------------|----------------------------------------------------|----------|
| CONTRATO | 1         | 22/06/2016 | 13/05/2022 | 22/05/2022 | 6794 - BRADESCO CONSÓRCIO CT 600233208 - PAT000008 | 2.347,46 |
| CONTRATO | 2         | 22/06/2016 | 13/05/2022 | 22/05/2022 | 6796 - BRADESCO CONSÓRCIO CT 600233244 - PAT000082 | 2.317,10 |

| Tipo     | Documento | Emissão    | Pagamento  | Vencimento | CODIGO RED. + RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR           | Vr. Pago |
|----------|-----------|------------|------------|------------|----------------------------------------------------|----------|
| CONTRATO | 1         | 22/06/2016 | 15/06/2022 | 22/06/2022 | 6794 - BRADESCO CONSÓRCIO CT 600233208 - PAT000008 | 2.318,79 |
| CONTRATO | 2         | 22/06/2016 | 15/06/2022 | 22/06/2022 | 6796 - BRADESCO CONSÓRCIO CT 600233244 - PAT000082 | 2.288,71 |

| Tipo     | Documento | Emissão    | Pagamento  | Vencimento | CODIGO RED. + RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR           | Vr. Pago |
|----------|-----------|------------|------------|------------|----------------------------------------------------|----------|
| CONTRATO | 1         | 22/06/2016 | 15/07/2022 | 22/07/2022 | 6794 - BRADESCO CONSÓRCIO CT 600233208 - PAT000008 | 2.463,94 |
| CONTRATO | 2         | 22/06/2016 | 15/07/2022 | 22/07/2022 | 6796 - BRADESCO CONSÓRCIO CT 600233244 - PAT000082 | 2.432,08 |

## 12. Inadimplência do Período

Conforme administração da Azienda, segue a evolução dos montantes em aberto após a Recuperação Judicial. Adicionalmente, estão sendo consideradas as baixas realizadas até julho de 2022:

| MÊS                | VALOR               | PAGTO               | SOMA            |
|--------------------|---------------------|---------------------|-----------------|
| nov/19             | 8.555,90            |                     | 8.555,90        |
| dez/19             | 2.671,60            |                     | 2.671,60        |
| jan/20             | 456,55              |                     | 456,55          |
| fev/20             | 16,50               |                     | 16,50           |
| mar/20             | 813,92              |                     | 813,92          |
| abr/20             | 33,00               |                     | 33,00           |
| fev/21             | 36.137,72           | 26.827,91           | 9.309,81        |
| mar/21             | 31.584,32           | 89.735,77           | - 58.151,45     |
| abr/21             | 41.015,40           | 121.405,22          | - 80.389,82     |
| mai/21             | 65.231,68           | 66.923,44           | - 1.691,76      |
| jun/21             | 53.891,33           | 118.386,34          | - 64.495,01     |
| jul/21             | 54.949,63           | 139.011,40          | - 84.061,77     |
| ago/21             | 67.832,59           | 114.915,90          | - 47.083,31     |
| set/21             | 27.290,03           | 113.302,32          | - 86.012,29     |
| out/21             | 74.249,63           | 127.758,91          | - 53.509,28     |
| nov/21             | 91.032,03           | 82.829,94           | 8.202,09        |
| dez/21             | 87.332,63           | 85.798,98           | 1.533,65        |
| jan/22             | 62.512,34           | -                   | 62.512,34       |
| fev/22             | 113.814,28          | -                   | 113.814,28      |
| mar/22             | 101.199,64          | -                   | 101.199,64      |
| abr/22             | 94.830,25           | -                   | 94.830,25       |
| mai/22             | 28.426,77           | -                   | 28.426,77       |
| jun/22             | 27.295,91           | -                   | 27.295,91       |
| jul/22             | 23.034,51           | -                   | 23.034,51       |
| <b>Total Geral</b> | <b>1.094.208,16</b> | <b>1.086.896,13</b> | <b>7.312,03</b> |

Rua Padre Carapuceiro, 706,  
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102  
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-290  
Tel. +55 81 3049.4334



### 13. Estoque

Analisando as informações contábeis, verificamos o saldo da conta de estoque no montante de R\$ 944.163,25 (novecentos e quarenta e quatro mil, cento e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos) em setembro de 2022.

### 14. Imobilizado

Até o protocolo desse RMA não recebemos o Balancete da Recuperanda e controle do imobilizado.

Conforme informado pela supervisora administrativa financeira, a Recuperanda não possui controle patrimonial individual informatizado dos bens integrantes de seus ativos imobilizados, que, além de servirem ao propósito de controle físico e identificação dos seus bens móveis (máquinas, equipamentos, móveis, utensílios etc.) também, servem de base para os registros contábeis dos valores das respectivas despesas de depreciação.

Importante ressaltar que como exigência prévia e primária, toda e qualquer alienação de ativos em processo de recuperação judicial deverá encontrar-se, de modo claro e inerente, no concernente plano. Tal premissa de descrição consta no art. 50 da Lei 11.101/2015 (LRF, art. 53, I). Quando esta preconiza que o plano de recuperação judicial deve comportar a "descrição pormenorizada dos meios de recuperação a ser empregados". Essa condição implica, claro, na classificação dos ativos que serão alienados, para que, cada tática ou procedimento, seja assim examinada e ratificada pelos credores. A jurisprudência assimila e vem empregando essa norma conforme o mesmo preceito, concernindo à singularidade dos meios e procedimentos que devem figurar no plano de recuperação, e refutando legitimidade a planos generalizados.

### 15. Quadro de Pessoal

Por ocasião da apresentação do pedido de Recuperação Judicial, em 16 de outubro de 2019, a Recuperanda possuía 695 (seiscentos e noventa e cinco) funcionários.

No período analisado, de acordo com os registros de seu departamento de pessoal, a Recuperanda conta com 121 (cento e vinte e um) funcionários.

| Descrição    | out/19     | nov/19     | dez/19     | jan/20     | fev/20     | mar/20     | abr/20     | mai/20     | jun/20     | jul/20     | ago/20     | set/20     | out/20     | nov/20     | dez/20     |
|--------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| 1º Dia       | 950        | 695        | 360        | 303        | 294        | 273        | 265        | 247        | 225        | 216        | 224        | 205        | 196        | 188        | 184        |
| Admitidos    | 2          | 13         | 0          | 10         | 21         | 7          | 0          | 4          | 0          | 28         | 5          | 10         | 2          | 5          | 4          |
| Desligados   | 257        | 348        | 57         | 19         | 42         | 15         | 18         | 26         | 9          | 20         | 24         | 19         | 10         | 9          | 3          |
| <b>Saldo</b> | <b>695</b> | <b>360</b> | <b>303</b> | <b>294</b> | <b>273</b> | <b>265</b> | <b>247</b> | <b>225</b> | <b>216</b> | <b>224</b> | <b>205</b> | <b>196</b> | <b>188</b> | <b>184</b> | <b>185</b> |

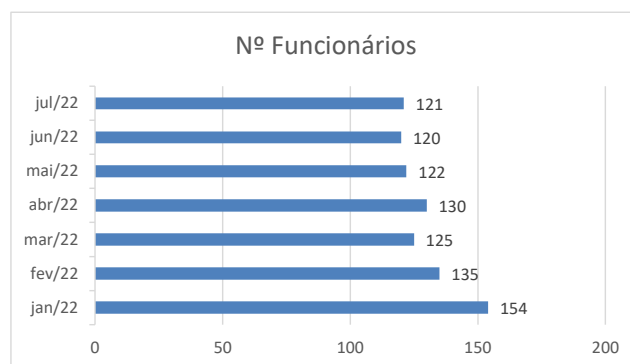
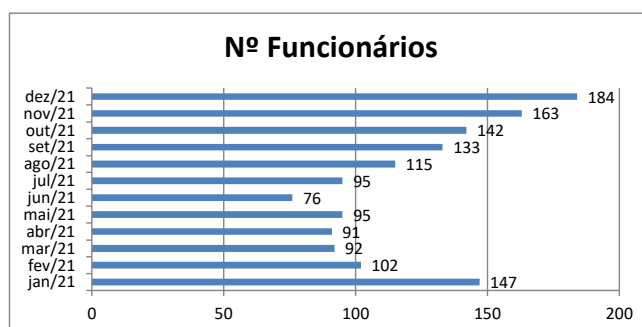
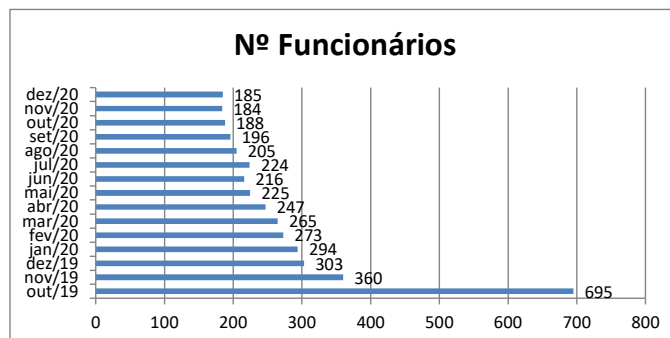
  

| Descrição              | jan/21     | fev/21     | mar/21    | abr/21    | mai/21    | jun/21    | jul/21    | ago/21     | set/21     | out/21     | nov/21     | dez/21     |
|------------------------|------------|------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|------------|------------|------------|------------|
| 1º Dia                 | 185        | 147        | 102       | 92        | 91        | 95        | 76        | 95         | 114        | 132        | 141        | 162        |
| Admitidos              | 11         | 0          | 1         | 4         | 10        | 2         | 33        | 33         | 22         | 15         | 32         | 18         |
| Desligados             | 49         | 45         | 11        | 5         | 6         | 21        | 14        | 14         | 4          | 6          | 11         | 28         |
| <b>Nº Funcionários</b> | <b>147</b> | <b>102</b> | <b>92</b> | <b>91</b> | <b>95</b> | <b>76</b> | <b>95</b> | <b>114</b> | <b>132</b> | <b>141</b> | <b>162</b> | <b>152</b> |

Rua Padre Carapuço, 706,  
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102  
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-290  
Tel. +55 81 3049.4334



| Descrição              | jan/22     | fev/22     | mar/22     | abr/22     | mai/22     | jun/22     | jul/22     |
|------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| 1º Dia                 | 184        | 154        | 135        | 125        | 130        | 122        | 120        |
| Admitidos              | 0          | 8          | 3          | 14         | 3          | 10         | 17         |
| Desligados             | 30         | 27         | 13         | 9          | 11         | 12         | 16         |
| <b>Nº Funcionários</b> | <b>154</b> | <b>135</b> | <b>125</b> | <b>130</b> | <b>122</b> | <b>120</b> | <b>121</b> |



Rua Padre Carapuço, 706,  
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102  
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-290  
Tel. +55 81 3049.4334



## 16. Das Considerações sobre o Mútuo

Conforme controle apresentado pela Azienda, há movimentações financeiras entre os Sócios Betonpoxi e a Recuperanda, em alguns momentos o sócio empresta a empresa, e em outros momentos há devolução ao sócio.

Até o protocolo desse RMA não foi apresentado contrato de mútuo entre as partes.

Não nos foi apresentado nenhum documento que comprove os recolhimentos fiscais de IOF (Imposto sobre operações financeiras) tampouco de IR (Imposto de renda), devidos por força destes contratos.

| Data       | Mutante        | D          | C          | Saldo      |
|------------|----------------|------------|------------|------------|
| 01/03/2020 | Rodrigo Soares | 45.000,00  | -          | 45.000,00  |
| 01/04/2020 | Rodrigo Soares | 155.000,00 | 45.000,00  | 155.000,00 |
| 01/05/2020 | Rodrigo Soares | 60.000,00  | 215.000,00 | -          |
| 01/02/2021 | Rodrigo Soares | 71.000,00  | 56.000,00  | 15.000,00  |
| 01/03/2021 | Rodrigo Soares | 162.000,00 | 93.013,62  | 83.986,38  |
| 01/04/2021 | Rodrigo Soares | 44.000,00  | -          | 127.986,38 |
| 01/05/2021 | Rodrigo Soares | 8.817,00   | -          | 136.803,38 |
| 01/06/2021 | Rodrigo Soares | 75.950,00  | 108.388,19 | 104.365,19 |
| 01/07/2021 | Rodrigo Soares | 395.905,00 | 175.000,00 | 325.270,19 |
| 01/08/2021 | Rodrigo Soares | 28.200,00  | 15.000,00  | 338.470,19 |
| 01/09/2021 | Rodrigo Soares | -          | 54.200,00  | 284.270,19 |
| 01/10/2021 | Rodrigo Soares | -          | 20.000,00  | 264.270,19 |

| Data       | Mutante      | D          | C         | Saldo      |
|------------|--------------|------------|-----------|------------|
| 01/04/2020 | Tiago Soares | 30.000,00  | -         | 30.000,00  |
| 01/05/2020 | Tiago Soares | 20.000,00  | -         | 50.000,00  |
| 01/07/2021 | Tiago Soares | 26.649,37  | 41.338,37 | 35.311,00  |
| 01/08/2021 | Tiago Soares | 96.200,00  | 38.000,00 | 93.511,00  |
| 01/09/2021 | Tiago Soares | 63.500,00  | 62.500,00 | 94.511,00  |
| 01/10/2021 | Tiago Soares | 51.500,00  | 21.000,00 | 125.011,00 |
| 01/12/2021 | Tiago Soares | 116.000,00 | 30.200,00 | 210.811,00 |
| 01/01/2022 | Tiago Soares | 288.350,00 | 30.000,00 | 469.161,00 |
| 01/02/2022 | Tiago Soares | 78.000,00  | 50.000,00 | 497.161,00 |
| 01/03/2022 | Tiago Soares | 82.000,00  | 10.000,00 | 569.161,00 |
| 01/04/2022 | Tiago Soares | 160.000,00 | 72.600,00 | 656.561,00 |
| 01/05/2022 | Tiago Soares | 184.000,00 | 29.000,00 | 811.561,00 |
| 01/06/2022 | Tiago Soares | 27.300,00  | 11.000,00 | 827.861,00 |
| 01/07/2022 | Tiago Soares | 40.000,00  | -         | 867.861,00 |

| Data       | Mutante          | D          | C | Saldo      |
|------------|------------------|------------|---|------------|
| 01/07/2021 | Zoroastro Soares | 50.000,00  | - | 50.000,00  |
| 01/12/2021 | Zoroastro Soares | 200.000,00 | - | 200.000,00 |
| 01/04/2021 | Zoroastro Soares | 120.000,00 | - | 120.000,00 |
| 01/02/2022 | Zoroastro Soares | 110.000,00 | - | 110.000,00 |
| 01/04/2022 | Zoroastro Soares | 120.000,00 | - | 120.000,00 |

Rua Padre Carapuço, 706,  
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102  
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-290  
Tel. +55 81 3049.4334



## 17. Demonstrações Financeiras

Quando da emissão do primeiro Relatório Mensal de Atividade (RMA) referente a setembro de 2019 a Recuperanda disponibilizou as demonstrações contábeis de dezembro de 2016, dezembro de 2017, dezembro de 2018, agosto 2019 e setembro de 2019.

A Recuperanda enviou os relatórios contábeis/gerenciais do período em análise, que possibilitou aferir/visualizar a situação patrimonial econômico-financeira da Recuperanda, no final do citado mês, bem como os resultados e a evolução do patrimônio líquido, relativo ao mesmo.

As atividades realizadas por esta administradora judicial com relação aos aludidos relatórios embasaram-se em apreciar a consistência dos números retratados, bem como a conexão dos mesmos, aos dados que nos foram prestadas pelos administradores e colaboradores da Azienda.

### 17.1 Balanço Patrimonial

| ATIVO                                  | dez/16               | dez/17               | dez/18               | dez/19              | dez/20              | dez/21              | jan/22              | fev/22              | mar/22              | abr/22              | mai/22              | jun/22              | jul/22              | ago/22              | set/22              | at%     | at%    |
|----------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------|--------|
| <b>CIRCULANTE</b>                      |                      |                      |                      |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |         |        |
| Caixa e Equivalentes de Caixa          | 2.260.780,02         | 1.147.870,42         | 212.169,12           | 890.009,03          | 432.271,40          | (426.948,18)        | 7.083,35            | 119.389,10          | 45.241,22           | 3.175,24            | 1.848,08            | 5.342,69            | 152.566,95          | 276.206,98          | 566.811,93          | 105,21% | 2,29%  |
| Títulos e Valores Mobiliários          | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00%   | 0,00%  |
| Contas a Receber de Clientes           | 13.777.655,74        | 9.692.224,48         | 3.751.877,50         | 1.515.577,63        | 1.857.035,97        | 2.051.601,08        | 2.223.195,71        | 2.135.933,00        | 1.971.922,07        | 2.152.256,88        | 2.202.425,51        | 2.146.377,32        | 2.959.960,35        | 2.885.319,15        | 2.992.950,90        | -10,13% | 10,49% |
| Estoque                                | 0,00                 | 0,00                 | 2.377.877,22         | 642.657,80          | 918.930,08          | 944.163,25          | 944.163,25          | 944.163,25          | 944.163,25          | 944.163,25          | 944.163,25          | 944.163,25          | 944.163,25          | 944.163,25          | 944.163,25          | 0,00%   | 3,82%  |
| Impostos e Contribuições a Recuperar   | 4.228.198,74         | 4.064.313,22         | 5.783.626,24         | 5.851.458,25        | 8.582.832,19        | 7.126.882,19        | 7.025.152,65        | 6.866.696,43        | 6.779.776,57        | 6.687.909,84        | 6.790.168,87        | 6.873.143,79        | 7.022.256,44        | 7.086.877,15        | 7.142.731,40        | 0,79%   | 28,89% |
| Emprestimos e Adiantamentos            | 515.497,42           | 148.206,32           | 1.685.529,72         | 4.624.804,68        | 684.875,39          | 2.197.841,90        | 1.334.562,48        | 1.530.394,47        | 1.852.542,80        | 2.289.392,42        | 2.516.558,32        | 2.764.882,38        | 3.000.243,40        | 3.256.395,87        | 3.564.052,00        | 7,14%   | 14,42% |
| Outros Valores a Receber               | 1.045.326,50         | 2.357.913,41         | 1.552.398,12         | 235.557,93          | 238.557,93          | 242.457,93          | 242.457,93          | 242.457,93          | 242.457,93          | 242.457,93          | 242.457,93          | 242.457,93          | 258.075,93          | 258.075,93          | 258.075,93          | 0,00%   | 1,04%  |
| <b>Total do ativo circulante</b>       | <b>21.827.438,42</b> | <b>17.410.527,85</b> | <b>15.363.477,92</b> | <b>13.760.465</b>   | <b>12.714.503</b>   | <b>11.936.098</b>   | <b>11.776.615</b>   | <b>11.839.034</b>   | <b>11.836.104</b>   | <b>12.319.356</b>   | <b>12.498.192</b>   | <b>12.991.985</b>   | <b>14.347.266</b>   | <b>14.777.038</b>   | <b>15.068.785</b>   | 1,97%   | 60,94% |
| <b>NÃO CIRCULANTE</b>                  |                      |                      |                      |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |         |        |
| Realizável Longo Prazo                 | 39.081,09            | 52.579,09            | 1.318.916,70         | 682.009,16          | 705.410,34          | 705.410,34          | 706.921,84          | 706.921,84          | 706.921,84          | 706.921,84          | 706.921,84          | 706.921,84          | 706.921,84          | 706.921,84          | 706.921,84          | 0,00%   | 2,86%  |
| Contas a Receber de Clientes           | 39.081,09            | 39.081,09            | 39.081,09            | 39.081,09           | 39.081,09           | 39.081,09           | 39.081,09           | 39.081,09           | 39.081,09           | 39.081,09           | 39.081,09           | 39.081,09           | 39.081,09           | 39.081,09           | 39.081,09           | 0,00%   | 0,16%  |
| Depósitos Judiciais                    | 0,00                 | 13.498,00            | 13.498,00            | 26.606,98           | 50.008,14           | 50.008,14           | 50.008,14           | 50.008,14           | 50.008,14           | 50.008,14           | 50.008,14           | 50.008,14           | 50.008,14           | 50.008,14           | 50.008,14           | 0,00%   | 0,20%  |
| Partes Relacionadas                    | 0,00                 | 0,00                 | 1.267.337,61         | 614.321,09          | 614.321,09          | 614.321,09          | 617.832,59          | 617.832,59          | 617.832,59          | 617.832,59          | 617.832,59          | 617.832,59          | 617.832,59          | 617.832,59          | 617.832,59          | 0,00%   | 2,50%  |
| Propriedade para Investimento          | 47.000,00            | 109.897,00           | 136.267,88           | 51.905,32           | 90.690,71           | 138.097,86          | 142.329,44          | 146.037,36          | 150.699,61          | 153.042,74          | 157.704,99          | 162.312,49          | 166.944,38          | 171.595,45          | 171.595,45          | 0,00%   | 0,69%  |
| Contratos                              | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | -                   | 90.690,71           | 138.097,86          | 142.329,44          | 146.037,36          | 150.699,61          | 153.042,74          | 157.704,99          | 162.312,49          | 166.944,38          | 171.595,45          | 171.595,45          | 0,00%   | 0,69%  |
| Terrenos                               | 47.000,00            | 109.897,00           | 136.267,88           | 51.905,32           | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00%   | 0,00%  |
| <b>Imobilizado</b>                     | <b>8.700.091,34</b>  | <b>7.771.268,45</b>  | <b>10.338.835,53</b> | <b>8.688.937,42</b> | <b>8.690.377,42</b> | <b>8.723.796,66</b> | <b>8.723.796,66</b> | <b>8.723.796,66</b> | <b>8.723.796,66</b> | <b>8.723.796,66</b> | <b>8.723.796,66</b> | <b>8.723.796,66</b> | <b>8.723.796,66</b> | <b>8.723.796,66</b> | <b>8.723.796,66</b> | 0,00%   | 35,31% |
| Bens e Direitos em Uso                 | 16.988.227,69        | 17.944.265,34        | 20.508.840,42        | 18.858.942,31       | 18.860.382,31       | 8.723.796,66        | 8.723.796,66        | 8.723.796,66        | 8.723.796,66        | 8.723.796,66        | 8.723.796,66        | 8.723.796,66        | 8.723.796,66        | 8.723.796,66        | 8.723.796,66        | 0,00%   | 35,31% |
| Depreciações e Amortizações Acumuladas | (8.288.136,35)       | (10.173.004,89)      | (10.173.004,89)      | (10.173.004,89)     | (10.173.004,89)     | (10.173.004,89)     | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00%   | 0,00%  |
| <b>Intangível</b>                      | <b>47.930,42</b>     | <b>44.608,84</b>     | <b>44.608,84</b>     | <b>44.608,84</b>    | <b>44.608,84</b>    | <b>44.608,84</b>    | <b>44.608,84</b>    | <b>44.608,84</b>    | <b>44.608,84</b>    | <b>44.608,84</b>    | <b>44.608,84</b>    | <b>44.608,84</b>    | <b>44.608,84</b>    | <b>44.608,84</b>    | <b>44.608,84</b>    | 0,00%   | 0,18%  |
| Bens Intangíveis e Intangíveis         | 55.973,73            | 62.852,19            | 62.852,19            | 62.852,19           | 62.852,19           | 44.608,84           | 44.608,84           | 44.608,84           | 44.608,84           | 44.608,84           | 44.608,84           | 44.608,84           | 44.608,84           | 44.608,84           | 44.608,84           | 0,00%   | 0,18%  |
| Amortizações Acumuladas                | (8.053,31)           | (18.243,35)          | (18.243,35)          | (18.243,35)         | (18.243,35)         | (18.243,35)         | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00%   | 0,00%  |
| <b>Total do ativo não circulante</b>   | <b>8.834.092,85</b>  | <b>7.978.345,38</b>  | <b>11.839.628,95</b> | <b>9.467.460,74</b> | <b>9.531.087,31</b> | <b>9.611.913,70</b> | <b>9.617.656,78</b> | <b>9.621.364,70</b> | <b>9.629.984,95</b> | <b>9.632.330,08</b> | <b>9.634.992,33</b> | <b>9.641.599,83</b> | <b>9.646.251,72</b> | <b>9.650.882,79</b> | <b>9.650.882,79</b> | 0,00%   | 39,04% |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>                  | <b>30.661.531,27</b> | <b>25.388.873,23</b> | <b>27.203.106,87</b> | <b>23.227.926</b>   | <b>22.245.590</b>   | <b>21.548.012</b>   | <b>21.394.272</b>   | <b>21.460.399</b>   | <b>21.466.091</b>   | <b>21.951.686</b>   | <b>22.335.184</b>   | <b>22.633.585</b>   | <b>23.993.518</b>   | <b>24.427.931</b>   | <b>24.719.668</b>   | 1,19%   |        |

Com base nas informações apresentadas, cabe destaque aos seguintes fatos:

O Grupo Ativo Circulante, teve maior influência no total das realizações desempenhadas pela Recuperanda, pois representou 60,96% do montante total do ativo. Dentro do grupo tem maior representatividade a conta Impostos e Contribuições a Recuperar, no montante de R\$ 7.143 milhões reais, representando 28,89% do total do Ativo.

No ativo não circulante, a conta de maior saldo do grupo é a conta Bens e Direitos em Uso – Imobilizado com R\$ 8.728 milhões de reais. Representando 35,31% do total do grupo.

Rua Padre Carapuceiro, 706,  
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102  
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-290  
Tel. +55 81 3049.4334



| PASSIVO                                   | dez/16        | dez/17        | dez/18        | dez/19         | dez/20         | dez/21         | jan/22         | fev/22         | mar/22         | abr/22         | mai/22         | jun/22         | jul/22         | ago/22         | set/22         | gR%    | at%     |
|-------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|--------|---------|
| CIRCULANTE                                |               |               |               |                |                |                |                |                |                |                |                |                |                |                |                |        |         |
| Circulante                                |               |               |               |                |                |                |                |                |                |                |                |                |                |                |                |        |         |
| Fornecedores                              | 2.420.163,64  | 3.137.847,08  | 11.636.088,54 | 19.949.016,32  | 20.839.234,98  | 21.842.209,30  | 21.460.469,64  | 21.480.898,03  | 21.488.217,09  | 21.846.998,19  | 21.924.045,70  | 21.946.052,41  | 22.082.696,62  | 22.079.350,91  | 22.134.146,93  | 0,23%  | 89,54%  |
| Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias | 669.693,42    | 4.153.560,25  | 7.712.137,18  | 2.675.568,02   | 1.039.005,89   | 1.087.127,84   | 1.202.719,54   | 1.823.431,00   | 1.791.065,95   | 1.921.357,85   | 2.099.707,23   | 2.300.373,78   | 2.595.042,18   | 2.629.140,66   | 2.795.827,79   | 6,34%  | 11,31%  |
| Provisões de Férias e Encargos            | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00           | 2.258.549,59   | 372,00         | 372,00         | 372,00         | 372,00         | 372,00         | 372,00         | 372,00         | 372,00         | 372,00         | 372,00         | 0,00%  | 0,00%   |
| Empréstimos e Financiamentos - Equipame   | 1.586.405,96  | 913.472,40    | 713.853,62    | 77.439,33      | 75.616,22      | 5.297,65       | 5.297,65       | 5.297,65       | 5.297,65       | 5.297,65       | 5.297,65       | 5.297,65       | 5.297,65       | 5.297,65       | 5.297,65       | 0,00%  | 0,02%   |
| Obrigações Tributárias                    | 1.371.830,04  | 391.655,45    | 1.308.068,30  | 449.564,08     | 193.275,97     | 441.881,06     | 444.023,25     | 477.447,18     | 486.820,09     | 103.648,04     | 145.290,10     | 140.943,52     | 203.565,05     | 219.938,32     | 219.835,69     | -0,05% | 0,89%   |
| Outras Contas a Pagar                     | 184.310,77    | 196.250,91    | -             | 2.305.752,08   | 0,00           | 283.363,12     | 299.564,91     | 283.363,12     | 283.363,12     | 635.369,14     | 635.369,14     | 635.369,14     | 635.369,14     | 635.369,14     | 635.369,14     | 0,00%  | 2,63%   |
| Total do passivo circulante               | 6.232.403,83  | 8.792.784,69  | 21.370.129,64 | 25.457.359,83  | 24.405.682,65  | 23.640.250,97  | 23.412.446,99  | 24.071.008,98  | 24.055.135,90  | 24.513.042,87  | 24.810.081,82  | 25.043.849,88  | 25.537.783,13  | 25.584.909,97  | 25.806.290,49  | 0,87%  | 104,40% |
| NÃO CIRCULANTE                            |               |               |               |                |                |                |                |                |                |                |                |                |                |                |                |        |         |
| Empréstimos e Financiamentos - Equipame   | 1.866.505,80  | 1.027.179,57  | 356.136,18    | 387.776,72     | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00%  | 0,00%   |
| Obrigações Tributárias                    | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 586.324,21     | 586.324,21     | 2.394.839,73   | 1.092.443,81   | 1.220.443,81   | 1.312.443,81   | 1.494.843,81   | 1.649.843,81   | 1.666.143,81   | 1.706.143,81   | 1.656.143,81   | 1.656.143,81   | 0,00%  | 6,70%   |
| Partes Relacionadas                       | 0,00          | 0,00          | 769.799,99    | 0,00           | 0,00           | 824.093,81     | 2.394.839,73   | 2.394.839,73   | 2.394.839,73   | 2.441.419,01   | 2.441.419,01   | 2.441.419,01   | 2.441.419,01   | 2.441.419,01   | 2.441.419,01   | 0,00%  | 9,88%   |
| Total do passivo não circulante           | 1.866.505,80  | 1.027.179,57  | 1.125.936,17  | 974.100,93     | 586.324,21     | 3.218.933,54   | 3.487.283,54   | 3.625.283,54   | 3.707.283,54   | 3.936.262,82   | 4.091.262,82   | 4.107.562,82   | 4.147.562,82   | 4.097.562,82   | 4.097.562,82   | 0,00%  | 16,38%  |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO                        |               |               |               |                |                |                |                |                |                |                |                |                |                |                |                |        |         |
| Capital Social Realizado                  | 3.000.000,00  | 3.000.000,00  | 3.000.000,00  | 3.000.000,00   | 3.000.000,00   | 3.000.000,00   | 3.000.000,00   | 3.000.000,00   | 3.000.000,00   | 3.000.000,00   | 3.000.000,00   | 3.000.000,00   | 3.000.000,00   | 3.000.000,00   | 3.000.000,00   | 0,00%  | 12,14%  |
| Avaliação Patrimonial                     | 0,00          | 0,00          | 1.990.000,00  | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00%  | 0,00%   |
| Reservas de Capital                       | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00%  | 0,00%   |
| Reservas de Lucros                        | 19.562.621,64 | 12.568.907,57 | 0,00          | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00%  | 0,00%   |
| Prejuízos Acumulados                      | 0,00          | 0,00          | (282.958,94)  | (6.203.534,70) | (5.746.416,59) | (8.331.172,66) | (8.505.458,38) | (9.235.893,64) | (9.296.328,65) | (9.497.820,05) | (9.566.160,35) | (9.517.827,51) | (8.691.828,71) | (8.254.551,67) | (8.184.184,11) | -0,85% | -33,11% |
| Total do patrimônio líquido               | 22.562.621,64 | 15.568.907,57 | 4.707.041,06  | (3.203.534,70) | (2.746.416,59) | (5.331.172,66) | (5.505.458,38) | (6.235.893,64) | (6.296.328,65) | (6.497.820,05) | (6.566.160,35) | (6.517.827,51) | (5.691.828,71) | (5.254.552)    | (5.184.184)    | -1,34% | -20,97% |
| TOTAL DO PASSIVO                          | 30.661.531,27 | 25.388.873,23 | 27.203.106,87 | 23.227.926,06  | 22.245.990,27  | 21.548.011,85  | 21.394.272,15  | 21.460.998,88  | 21.466.090,79  | 21.951.685,64  | 22.335.184,29  | 22.633.585,19  | 23.993.518,04  | 24.427.921,12  | 24.719.669,20  | 1,19%  |         |

Com base nas informações apresentadas, cabe destaque aos seguintes fatos:

O passivo circulante teve maior influência no total do passivo no período analisado. Dessa forma demonstrando que a Recuperanda tem mais obrigações a pagar no período de um ano. A conta de maior impacto é a conta fornecedores, no montante de R\$ 22.134 milhões reais, impactando em 89,54% o total do passivo.

No Passivo Não Circulante, pertencem as obrigações contraídas pela Recuperanda a longo prazo, representando 16,58% do total do passivo.

O Patrimônio Líquido apresenta um Prejuízo Acumulado de R\$ 8,184 milhões.

## 17.2 DRE

| DRE                                              | dez/16          | dez/17          | dez/18          | dez/19          | dez/20         | dez/21         | jan/22       | fev/22       | mar/22      | abr/22       | mai/22       | jun/22       | jul/22       | ago/22       | set/22       | gR%     | at% |
|--------------------------------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|----------------|----------------|--------------|--------------|-------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------|-----|
| Receita Bruta                                    | 100.630.233,22  | 112.799.994,36  | 136.714.653,45  | 124.417.380,38  | 28.952.838,98  | 11.437.879,47  | 1.067.877,44 | 891.753,95   | 690.067,51  | 760.057,27   | 811.170,21   | 902.000,25   | 1.654.512,40 | 1.262.901,43 | 833.959,84   | -33,96% |     |
| Receita Bruta das Serviços                       | 100.630.233,22  | 112.799.994,36  | 136.714.653,45  | 124.417.380,38  | 28.952.838,98  | 11.437.879,47  | 1.067.877,44 | 891.753,95   | 690.067,51  | 760.057,27   | 811.170,21   | 902.000,25   | 1.654.512,40 | 1.262.901,43 | 833.959,84   | -33,96% |     |
| DEDUÇÕES DAS VENDAS DE SERVIÇOS                  | (7.872.490,96)  | (11.246.539,78) | (11.534.912,17) | (10.747.817,54) | (3.055.503,77) | (1.122.789,22) | (46.571,48)  | (38.907,70)  | (51.407,98) | (49.832,04)  | (32.048,12)  | (24.336,72)  | (49.764,48)  | (26.524,62)  | (13.262,31)  | -50,00% |     |
| Devoluções e Cancelamentos de Vendas             | 0,00            | (930.767,33)    | 0,00            | 0,00            | 0,00           | 0,00           | 0,00         | 0,00         | 0,00        | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00%   |     |
| Impostos e Contribuições sobre as Receitas       | (7.872.490,96)  | (10.329.772,45) | (11.534.912,17) | (10.747.817,54) | (3.055.503,77) | (1.122.789,22) | (46.571,48)  | (38.907,70)  | (51.407,98) | (49.832,04)  | (32.048,12)  | (24.336,72)  | (49.764,48)  | (26.524,62)  | (13.262,31)  | -50,00% |     |
| Receita operacional líquida                      | 92.757.742,26   | 101.553.454,58  | 125.179.741,28  | 113.669.562,82  | 25.897.335,21  | 10.315.090,25  | 1.022.305,96 | 852.846,25   | 638.659,53  | 710.225,21   | 779.122,09   | 877.663,53   | 1.584.747,92 | 1.236.376,81 | 820.697,53   | -33,62% |     |
| Custos das Mercadorias e dos Serviços Prestados  | (80.158.524,97) | (89.203.611,11) | (114.487.125)   | (92.939.815)    | (18.508.239)   | (9.925.812)    | (801.030)    | (1.101.753)  | (598.754)   | (804.978)    | (720.723)    | (473.950)    | (591.943)    | (694.813)    | (640.464)    | -7,82%  |     |
| Custos das Mercadorias e dos Serviços Prestados  | (80.158.524,97) | (89.203.611,11) | (114.487.125)   | (92.939.815)    | (18.508.239)   | (9.925.812)    | (801.030)    | (1.101.753)  | (598.754)   | (804.978)    | (720.723)    | (473.950)    | (591.943)    | (694.813)    | (640.464)    | -7,82%  |     |
| LUCRO BRUTO                                      | 12.599.217,29   | 12.355.843,47   | 10.692.616,15   | 20.729.748,24   | 7.389.095,94   | 389.278,75     | 221.276,40   | (248.904,31) | 39.903,21   | (44.752,54)  | 58.399,43    | 203.713,92   | 992.805,15   | 541.563,62   | 180.233,90   | 46,72%  |     |
| Recursos (despesas) operacionais                 | (6.674.309,83)  | (14.031.155,81) | (21.972.182,42) | (24.980.838,39) | (7.074.126,34) | (2.041.539,49) | (317.833,98) | (552.481,98) | (92.115,63) | (124.513,99) | (119.902,18) | (151.867,01) | (147.401,81) | (101.424,68) | (103.549,59) | 2,10%   |     |
| Despesa: Geral e Administrativa                  | (6.674.309,83)  | (14.031.155,81) | (21.972.182,42) | (24.980.838,39) | (7.074.126,34) | (2.041.539,49) | (317.833,98) | (552.481,98) | (92.115,63) | (124.513,99) | (119.902,18) | (151.867,01) | (147.401,81) | (101.424,68) | (103.549,59) | 2,10%   |     |
| Depreciação e Amortização                        | (1.909.674,25)  | (1.943.335,08)  | 0,00            | 0,00            | 0,00           | 0,00           | 0,00         | 0,00         | 0,00        | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00%   |     |
| Outras Receitas (Despesas) Operacionais Líquidas | (17.134,09)     | 17.007,47       | (110.461,50)    | (143.674,80)    | (657.153,37)   | 595.400,59     | 23.393,67    | 4,39         | 75.624,28   | 71.059,57    | 40.204,74    | 11.828,58    | 54.653,86    | 93.110,85    | 63.073,92    | -32,26% |     |
| (+) Resultado Operacional                        | 3.924.907,46    | (1.677.312,34)  | (11.479.566,47) | (4.256.890,15)  | 314.949,60     | (1.452.260,94) | (96.557,38)  | (801.589,27) | (52.212,42) | (219.266,55) | (61.502,75)  | 51.846,91    | 845.403,34   | 440.138,94   | 76.684,31    | -82,58% |     |
| Recursos (Despesas) Financeiras Líquidas         | 798.609,65      | 122.098,25      | (1.372.300,04)  | (3.018.056,27)  | (568.289,59)   | (247.619,74)   | (9.021,66)   | 71.153,03    | (80.407,5)  | 17.975,15    | (7.037,55)   | (351.407)    | (19.404,55)  | (2.861,91)   | (6.316,73)   | 120,72% |     |
| Lucro antes do IRPJ e CSLL                       | 4.723.517,11    | (1.575.214,09)  | (12.851.866,51) | (7.268.946,42)  | (253.319,99)   | (1.899.880,68) | (105.579,24) | (730.435,26) | (40.253,17) | (201.291,40) | (68.540,30)  | 48.332,84    | 825.998,79   | 437.277,03   | 70.367,56    | -83,91% |     |
| Imposto de Renda e Contribuição Social           | (1.600.087,63)  | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 0,00           | 0,00           | 0,00         | 0,00         | 0,00        | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00%   |     |
| Lucro líquido do exercício                       | 3.123.429,48    | (1.575.214,09)  | (12.851.866,51) | (7.268.946,42)  | (253.319,99)   | (1.899.880,68) | (105.579,24) | (730.435,26) | (40.253,17) | (201.291,40) | (68.540,30)  | 48.332,84    | 825.998,79   | 437.277,03   | 70.367,56    | -83,91% |     |

Com base nas informações apresentadas, cabe destaque aos seguintes fatos:

Rua Padre Carapuceiro, 706,  
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102  
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-290  
Tel. +55 81 3049.4334



Assinado eletronicamente por: NATALIA PIMENTEL LOPES - 07/11/2022 11:10:16

<https://pje.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22110711101562300000116340330>

Número do documento: 22110711101562300000116340330

Num. 119020715 - Pág. 23

Realizamos a análise horizontal para identificarmos as variações na DRE ao longo do tempo. Com esta análise podemos perceber uma variação mensal negativa de 33,96% em comparação setembro a agosto de 2022.

Verificamos que os custos estão onerando em aproximadamente 76,80%, conforme análise acumulada vertical.

A Recuperanda encerrou o mês de setembro com lucro de R\$ 70 mil reais.

### 17.3 Demonstrações Fluxo de Caixa

Conforme o Manual de Contabilidade Societária da FIPECAFI, (Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeira da Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo) um dos órgãos de referência na matéria em âmbito nacional, define como objetivo da DFC:

*“O objetivo primário da Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) é prover informações relevantes sobre os pagamentos e recebimentos, em dinheiro, de uma empresa, ocorridos durante um determinado período, e com isso ajudar os usuários das demonstrações contábeis na análise da capacidade da entidade de gerar caixa e equivalentes de caixa, bem como suas necessidades para utilizar este fluxo de caixa...”*

| FLUXO DE CAIXA                                                                  |  |                       |                       |                     |                     |                     |                       |                       |                       |                       |                       |                       |                       |                     |                     |                     |                     |        |        |        |        |        |        |          |        |
|---------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------|-----------------------|---------------------|---------------------|---------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|----------|--------|
| RECURSOS (VALORES EM R\$ MIL)                                                   |  | dez/19                | dez/20                | jan/21              | fev/21              | mar/21              | abr/21                | mai/21                | jun/21                | jul/21                | ago/21                | set/21                | out/21                | nov/21              | dez/21              | jan/22              | fev/22              | mar/22 | abr/22 | mai/22 | jun/22 | jul/22 | Vari % | var%     |        |
| <b>(1) Entradas Operacionais</b>                                                |  | <b>4.881.377,72</b>   | <b>1.619.852,38</b>   | <b>612.276,70</b>   | <b>449.933,40</b>   | <b>761.294,25</b>   | <b>1.267.281,60</b>   | <b>961.254,00</b>     | <b>969.870,05</b>     | <b>871.799,85</b>     | <b>805.702,54</b>     | <b>947.340,12</b>     | <b>838.120,48</b>     | <b>580.361,63</b>   | <b>714.803,16</b>   | <b>864.047,58</b>   | <b>696.045,87</b>   |        |        |        |        |        |        | -19,44%  |        |
| Recebimento de vendas de Serviços                                               |  | 4.881.361,70          | 1.619.852,38          | 612.276,70          | 449.933,40          | 761.294,25          | 1.267.281,60          | 961.254,00            | 969.870,05            | 871.799,85            | 805.702,54            | 947.340,12            | 838.120,48            | 580.361,63          | 714.803,16          | 864.047,58          | 696.045,87          |        |        |        |        |        |        | -19,44%  |        |
| Recebimento (JURCS)                                                             |  | 16,02                 | 0,00                  | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                |        |        |        |        |        |        | 100,00%  |        |
| <b>(2) Saídas Operacionais</b>                                                  |  | <b>(4.332.644,90)</b> | <b>(1.641.777,40)</b> | <b>(749.046,44)</b> | <b>(974.667,53)</b> | <b>(936.371,57)</b> | <b>(1.304.626,69)</b> | <b>(1.051.972,76)</b> | <b>(1.009.836,23)</b> | <b>(1.816.388,44)</b> | <b>(1.240.284,51)</b> | <b>(1.028.935,42)</b> | <b>(1.042.165,74)</b> | <b>(915.999,22)</b> | <b>(905.300,33)</b> | <b>(890.030,09)</b> | <b>(608.718,82)</b> |        |        |        |        |        |        | -31,61%  |        |
| Despesas gerais (aluguel, cont. Luz, IPTU, telefone, multas e contrib. sindic.) |  | (60.431,13)           | (9.343,91)            | (8.361,40)          | (7.872,78)          | (7.440,00)          | (8.356,78)            | (6.144,00)            | (6.940,00)            | (8.743,21)            | (4.084,90)            | (3.183,00)            | (10.876,71)           | (10.380,74)         | (27.068,48)         | (12.516,14)         | (5.416,38)          |        |        |        |        |        |        | -56,74%  | 0,89%  |
| Despesas com pessoal (salários + VLR Alimentação+ encargos sociais)             |  | (2.439.392,22)        | (741.133,02)          | (293.326,83)        | (239.045,59)        | (312.798,51)        | (447.445,32)          | (502.427,94)          | (541.027,47)          | (710.911,39)          | (606.888,25)          | (438.320,09)          | (426.440,43)          | (314.679,30)        | (337.908,04)        | (307.263,94)        | (311.761,12)        |        |        |        |        |        |        | 1,48%    | 61,22% |
| Assessoria Advocacia e Contabil / custos judiciais                              |  | (2.202,00)            | 0,00                  | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                |        |        |        |        |        |        | 0,00%    | 0,00%  |
| Despesas com veículos                                                           |  | (132.902,33)          | (52.454,59)           | (3.412,27)          | (5.058,88)          | (31.348,09)         | (33.290,04)           | (80.532,97)           | (3.640,00)            | (11.950,99)           | (23.070,27)           | (21.300,58)           | (17.307,04)           | (10.390,53)         | 0,00                | (5.819,20)          | (3.490,37)          |        |        |        |        |        |        | -40,02%  | 0,57%  |
| Pagamento de impostos federais, estaduais e municipais                          |  | (46.522,46)           | (1.674.153,33)        | (17.490,14)         | (22.635,90)         | (16.134,92)         | 0,00                  | (1.303,58)            | 0,00                  | (1.426,31)            | (2.799,48)            | (10.355,44)           | 0,00                  | (27.000,14)         | (23.354,42)         | (23.660,20)         | (1.334,64)          |        |        |        |        |        |        | -94,36%  | 0,22%  |
| Pagamento fornecedor                                                            |  | (1.121.662,37)        | (498.808,09)          | (243.210,98)        | (424.602,87)        | (483.278,37)        | (622.745,07)          | (353.745,22)          | (367.463,63)          | (949.032,14)          | (371.239,19)          | (470.306,69)          | (497.754,97)          | (450.732,53)        | (457.020,44)        | (477.690,68)        | (260.862,99)        |        |        |        |        |        |        | -58,52%  | 42,83% |
| Despesas com Serviços (cobranças+ipc+correios+ despesas viagens)                |  | (277.865,11)          | (1.37.607,51)         | (66.524,73)         | (34.812,48)         | (59.249,88)         | (63.124,79)           | (59.255,10)           | (83.888,61)           | (74.401,17)           | (53.234,82)           | (26.060,53)           | (72.450,90)           | (23.848,31)         | (25.334,39)         | (44.488,20)         | (18.454,33)         |        |        |        |        |        |        | -58,52%  | 3,03%  |
| Pagamento de empréstimos                                                        |  | (207.895,97)          | 0,00                  | (108.388,19)        | (210.524,37)        | (15.000,00)         | (11.670,00)           | (41.000,00)           | 0,00                  | (30.200,00)           | (170.000,00)          | (50.000,00)           | (10.000,00)           | (29.000,00)         | (29.000,00)         | (1.000,00)          | 0,00                |        |        |        |        |        |        | 0,00%    | 0,00%  |
| Pagamento de juros em geral                                                     |  | (17.327,84)           | (4.247,01)            | (3.094,24)          | (2.867,00)          | (5.205,98)          | (4.890,77)            | (1.838,44)            | (943,59)              | (3.082,33)            | (3.048,41)            | (1.184,64)            | (873,31)              | (844,54)            | (510,82)            | (1.507,77)          | (1.294,89)          |        |        |        |        |        |        | -14,12%  | 0,21%  |
| Pagamento de tarifas bancárias + IOF + tx cobrança bancária e Juros             |  | (3.656,43)            | (2.120,60)            | (1.127,74)          | (1.240,79)          | (1.392,30)          | (1.697,74)            | (1.686,06)            | (1.607,81)            | (2.212,28)            | (1.731,61)            | (1.332,22)            | (1.678,40)            | (1.366,90)          | (1.439,18)          | (1.477,44)          | (1.210,04)          |        |        |        |        |        |        | -18,10%  | 0,00%  |
| Pagamento FIANME                                                                |  | (2.763,82)            | (28.447,33)           | (3.629,88)          | (3.986,87)          | (4.303,46)          | (4.356,14)            | (4.010,43)            | (4.285,12)            | (4.148,62)            | (4.231,58)            | (4.839,27)            | (4.764,00)            | (4.146,22)          | (4.664,56)          | (4.607,50)          | (4.896,02)          |        |        |        |        |        |        | 6,26%    | 0,80%  |
| <b>(3) Liq. Operacional (1+2)</b>                                               |  | <b>548.732,82</b>     | <b>(21.925,02)</b>    | <b>(136.769,74)</b> | <b>(524.734,13)</b> | <b>(175.077,32)</b> | <b>(37.345,09)</b>    | <b>(90.719,76)</b>    | <b>(39.966,18)</b>    | <b>(944.588,59)</b>   | <b>(434.581,97)</b>   | <b>(81.595,30)</b>    | <b>(204.045,28)</b>   | <b>(335.627,60)</b> | <b>(185.497,17)</b> | <b>(25.982,51)</b>  | <b>87.327,05</b>    |        |        |        |        |        |        | -436,10% |        |
| <b>(4) Investimentos</b>                                                        |  | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         |        |        |        |        |        |        | 0,00%    |        |
| <b>(5) Liq. Operacional Invest (3+4)</b>                                        |  | <b>548.732,82</b>     | <b>(21.925,02)</b>    | <b>(136.769,74)</b> | <b>(524.734,13)</b> | <b>(175.077,32)</b> | <b>(37.345,09)</b>    | <b>(90.719,76)</b>    | <b>(39.966,18)</b>    | <b>(944.588,59)</b>   | <b>(434.581,97)</b>   | <b>(81.595,30)</b>    | <b>(204.045,28)</b>   | <b>(335.627,60)</b> | <b>(185.497,17)</b> | <b>(25.982,51)</b>  | <b>87.327,05</b>    |        |        |        |        |        |        | -436,10% |        |
| <b>(6) Outras Entradas/Saídas</b>                                               |  | <b>299.735,57</b>     | <b>1.481,52</b>       | <b>88.220,39</b>    | <b>484.860,21</b>   | <b>143.224,24</b>   | <b>67.448,17</b>      | <b>85.800,00</b>      | <b>16.576,52</b>      | <b>889.713,72</b>     | <b>431.080,16</b>     | <b>193.700,00</b>     | <b>119.895,69</b>     | <b>294.866,18</b>   | <b>184.172,38</b>   | <b>29.475,20</b>    | <b>40.000,00</b>    |        |        |        |        |        |        | 35,71%   |        |
| Dividendos / Socios Mfuo                                                        |  | 110.000,00            | 0,00                  | 75.950,00           | 472.554,57          | 124.400,00          | 63.500,00             | 51.500,00             | 0,00                  | 316.000,00            | 428.350,00            | 193.700,00            | 82.000,00             | 280.000,00          | 184.000,00          | 27.500,00           | 40.000,00           |        |        |        |        |        |        | 0,00%    |        |
| Aportes Terceiros                                                               |  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                |        |        |        |        |        |        | 0,00%    |        |
| Receitas / Despesas Financeiras                                                 |  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                |        |        |        |        |        |        | 0,00%    |        |
| Banco/Deposito Judicial                                                         |  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                |        |        |        |        |        |        | 0,00%    |        |
| R/CSSL                                                                          |  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                |        |        |        |        |        |        | 0,00%    |        |
| Outros/Erros Recebidos                                                          |  | 189.735,57            | 1.481,52              | 12.270,39           | 12.305,84           | 18.824,24           | 4.168,17              | 34.300,00             | 16.576,52             | 573.713,72            | 2.730,16              | 0,00                  | 37.895,69             | 14.866,18           | 172,38              | 2.175,20            | 0,00                |        |        |        |        |        |        | -100,00% |        |
| <b>(7) Fluxo de Caixa Livre (5+6)</b>                                           |  | <b>848.468,39</b>     | <b>(20.443,50)</b>    | <b>(48.549,35)</b>  | <b>(39.873,92)</b>  | <b>(31.853,08)</b>  | <b>30.323,08</b>      | <b>(4.919,76)</b>     | <b>(23.389,66)</b>    | <b>(54.874,87)</b>    | <b>(3.501,81)</b>     | <b>112.104,70</b>     | <b>(84.149,59)</b>    | <b>(40.761,42)</b>  | <b>(1.324,79)</b>   | <b>3.475,69</b>     | <b>127.327,05</b>   |        |        |        |        |        |        | 354,53%  |        |
| <b>(8) Saldo Inicial C/C (Mês anterior)</b>                                     |  | <b>20.126,17</b>      | <b>449.004,05</b>     | <b>121.061,14</b>   | <b>72.493,18</b>    | <b>52.619,28</b>    | <b>766,50</b>         | <b>31.089,38</b>      | <b>26.170,39</b>      | <b>2.789,19</b>       | <b>(52.075,84)</b>    | <b>(55.572,62)</b>    | <b>56.536,47</b>      | <b>(27.610,24)</b>  | <b>(68.364,78)</b>  | <b>(69.685,37)</b>  | <b>(66.191,88)</b>  |        |        |        |        |        |        | -5,01%   |        |
| <b>(9) Mov. Aplicação / Resgate</b>                                             |  | <b>2.827,10</b>       | <b>67,07</b>          | <b>1,19</b>         | <b>0,02</b>         | <b>0,00</b>         | <b>0,10</b>           | <b>0,77</b>           | <b>8,46</b>           | <b>9,82</b>           | <b>5,05</b>           | <b>4,39</b>           | <b>2,88</b>           | <b>4,88</b>         | <b>6,20</b>         | <b>0,80</b>         | <b>0,00%</b>        |        |        |        |        |        |        | 0,00%    |        |
| <b>(10) Saldo Final C/C</b>                                                     |  | <b>871.401,66</b>     | <b>428.627,62</b>     | <b>72.493,18</b>    | <b>32.619,28</b>    | <b>766,50</b>       | <b>31.089,38</b>      | <b>26.170,39</b>      | <b>2.789,19</b>       | <b>(52.075,84)</b>    | <b>(55.572,62)</b>    | <b>56.536,47</b>      | <b>(27.610,24)</b>    | <b>(68.364,78)</b>  | <b>(69.685,37)</b>  | <b>(66.191,88)</b>  | <b>61.135,17</b>    |        |        |        |        |        |        | -192,36% |        |

Com base nas informações apresentadas, cabe destaque aos seguintes fatos:

Procedemos a análise horizontal da DFC. Análise horizontal fundamenta-se na confrontação entre os valores de uma mesma conta ou grupo de contas, em diferentes períodos. O propósito da análise horizontal é elucidar as variações de cada conta ou grupo de contas da do Fluxo de Caixa.



O montante de R\$ 696.045,87 (seiscentos e noventa e seis mil, quarenta e cinco reais e oitenta e sete centavos) referem-se aos recebimentos dos serviços prestados.

No grupo Saídas Operacionais, tem maior representatividade a conta pagamento a fornecedor no montante de R\$ 260.862,99 (duzentos e sessenta mil, oitocentos e sessenta e dois reais e noventa e nove centavos) representando 42,85% do total deste grupo e a conta Despesa com Pessoal no montante de R\$ 311.761,12 (trezentos e onze mil, setecentos e sessenta e um reais e doze centavos) representando 51,22% do total deste grupo.

O item Líquido Operacional representa a soma das entradas de recursos R\$ 696.045,87 (seiscentos e noventa e seis mil, quarenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), deduzidas as saídas operacionais R\$ 608.718,82 (seiscentos e oito mil, setecentos e dezoito reais e oitenta e dois centavos), gerando um caixa para o mês positivo de R\$ 87.327,05 (oitenta e sete mil, trezentos e vinte e sete reais e cinco centavos).

O item FC Livre representa o Líquido Operacional, conforme fórmula mencionada acima, adicionado ao resultado das outras entradas e saídas R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

O saldo final C/C, o mais importante da Demonstração de Fluxo de Caixa, que demonstra a capacidade de pagamento aos credores, tem a mesma fórmula do Fluxo de caixa livre demonstrado acima, porém considera o saldo final do C/C do mês anterior negativo e a movimentação aplicação financeira no montante de R\$ 66.191,88 (sessenta e seis mil, cento e noventa e um reais e oitenta e oito centavos); demonstrando desta forma o montante que a Recuperanda tem saldo positivo de R\$ 61.135,17 (sessenta e um mil, cento e trinta e cinco reais e dezessete centavos).

## 17.4 Índices de Desempenho

Até o protocolo desse RMA não recebemos as Demonstrações Contábeis da Recuperanda do período analisado.

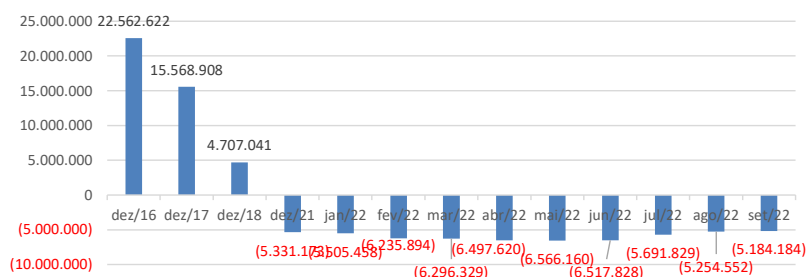
| ÍNDICES DE DESEMPENHO                          | dez/16     | dez/17       | dez/18      | dez/19        | dez/20        | dez/21        | jan/22        | fev/22        | mar/22        | abr/22        | mai/22        | jun/22        | jul/22        | ago/22        | set/22        |
|------------------------------------------------|------------|--------------|-------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| LC - Líquidez Corrente (AC/PC)                 | 3,50       | 1,98 ↓       | 0,72 ↓      | 0,54 ↓        | 0,52 ↓        | 0,50 ↓        | 0,50          | 0,49 ↓        | 0,49          | 0,50 ↑        | 0,51 ↑        | 0,52 ↑        | 0,54 ↑        | 0,58 ↑        | 0,58          |
| LI - Líquidez Imediata (DISPONÍVEL/PC)         | 0,36       | 0,13 ↓       | 0,01 ↓      | 0,03 ↑        | 0,02 ↓        | -0,03 ↓       | 0,00 ↑        | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,01 ↑        | 0,01          | 0,02 ↑        |
| LS - Líquidez Seca (AC - ESTOQUE/PC)           | 3,50       | 1,98 ↓       | 0,61 ↓      | 0,52 ↓        | 0,48 ↓        | 0,46 ↓        | 0,46          | 0,45 ↓        | 0,45          | 0,46 ↑        | 0,47 ↑        | 0,48 ↑        | 0,52 ↑        | 0,54 ↑        | 0,55 ↑        |
| LG - Líquidez Geral (AC+ARLP)/(PC+PNC)         | 2,70       | 1,78 ↓       | 0,74 ↓      | 0,55 ↓        | 0,54 ↓        | 0,47 ↓        | 0,46 ↓        | 0,45 ↓        | 0,45          | 0,46          | 0,46          | 0,47 ↑        | 0,51 ↑        | 0,52 ↑        | 0,53 ↑        |
| ET/PL - Endividamento Total / PL (PC+PNC)/PL   | 0,36       | 0,63 ↑       | 4,78 ↑      | (8,25) ↓      | (9,10) ↓      | (5,04) ↑      | (4,89) ↑      | (4,44) ↑      | (4,41) ↑      | (4,38) ↑      | (4,40) ↑      | (4,47) ↑      | (5,22) ↓      | (5,65) ↓      | (5,77) ↓      |
| ECP - Endividamento Curto Prazo (PC)/(PC+PNC)  | 77,0%      | 89,5% ↑      | 95,0% ↑     | 96,3% ↑       | 97,7% ↑       | 88,0% ↓       | 87,0% ↓       | 86,9% ↓       | 86,6% ↓       | 86,2% ↓       | 85,8% ↓       | 85,9% ↓       | 86,0% ↑       | 86,2% ↑       | 86,3% ↑       |
| ELP - Endividamento Longo Prazo (PNC)/(PC+PNC) | 23,0%      | 10,5% ↓      | 5,0% ↓      | 3,7% ↓        | 2,3% ↓        | 12,0% ↑       | 13,0% ↑       | 13,1% ↑       | 13,4% ↑       | 13,8% ↑       | 14,2% ↑       | 14,1% ↓       | 14,0% ↓       | 13,8% ↓       | 13,7% ↓       |
| ROE = (LI/PL)                                  | 13,8%      | -10,1% ↓     | -273,0% ↓   | 226,9% ↑      | 9,2% ↓        | 35,6% ↑       | 1,9% ↓        | 11,7% ↑       | 1,0% ↓        | 3,1% ↓        | 1,0% ↓        | -0,7% ↓       | -14,5% ↓      | -8,3% ↓       | -1,4% ↓       |
| PL = Patrimônio Líquido (PL)                   | 22.562.622 | 15.568.908 ↓ | 4.707.041 ↓ | (3.203.535) ↓ | (2.746.417) ↑ | (5.331.173) ↓ | (5.505.458) ↓ | (6.235.894) ↓ | (6.296.329) ↓ | (6.497.620) ↓ | (6.566.160) ↓ | (6.517.828) ↑ | (5.691.829) ↑ | (5.254.552) ↑ | (5.184.184) ↑ |

Rua Padre Carapuceiro, 706,  
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102  
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-290  
Tel. +55 81 3049.4334

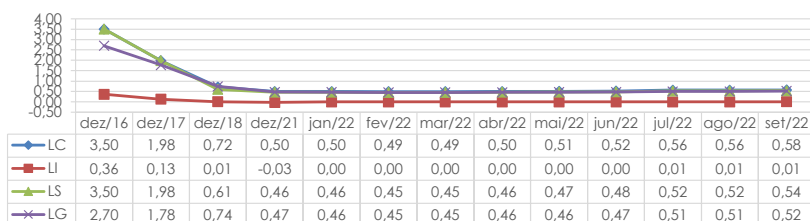


**17.5 Gráficos Acompanhamento**

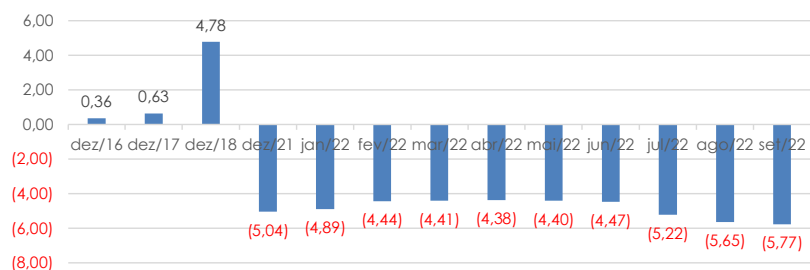
**EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**



**ÍNDICE DE LIQUIDEZ**

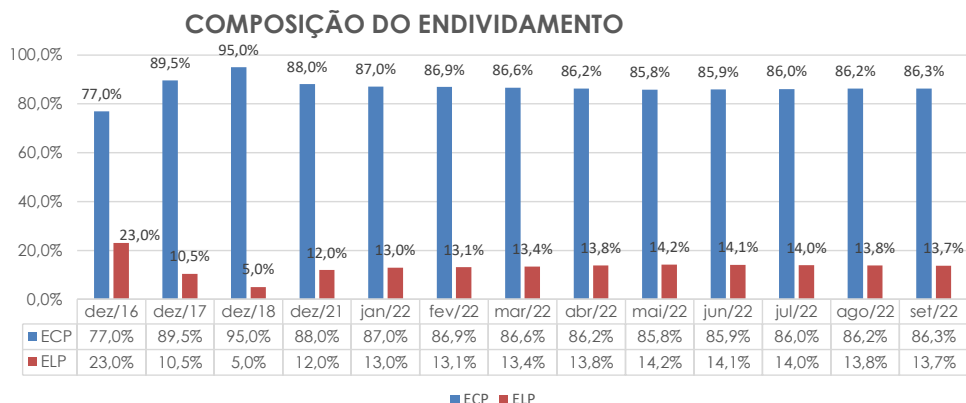


**ENDIVIDAMENTO TOTAL / PL**



Rua Padre Carapuço, 706,  
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102  
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-290  
Tel. +55 81 3049.4334





## 17.6 Comentários Demonstrações Financeiras

Após a análise das demonstrações financeiras expostas pela Recuperanda, constatamos que ela se encontra em situação econômico-financeira complicada, como era de se presumir.

Sua liquidez corrente que é o índice que avalia a capacidade de pagamento da empresa frente a suas obrigações caiu de 3,50 em 2016 para 1,98 em 2017, dezembro de 2018 ficou em 0,72, em dezembro 2019 está em 0,54, em dezembro de 2020 fechou em 0,52 e dezembro de 2021 ficou em 0,50 e em setembro de 2022 ficou em 0,58. Demonstrando que a empresa precisa equalizar seu endividamento.

O índice de endividamento revela o grau de endividamento da empresa. A análise desse indicador por diversos exercícios revela a política de ganho de recursos da empresa. Isto é, se a azienda vem financiando o seu Ativo com Recursos Próprios ou de Terceiros e em que proporção. No caso da Betonpoxi verificamos que o índice de endividamento a curto prazo representa 86,3% sobre um percentual de 13,7% de Longo Prazo.

Seu endividamento total no valor de R\$ 8.098 milhões contra um patrimônio líquido positivo de R\$ 22.562 milhões em 2016; em 2017 obteve endividamento total de R\$ 9.819 milhões contra um PL positivo de R\$ 15.568 milhões; em dezembro de 2018 obteve um endividamento de R\$ 22.496 milhões contra um PL positivo de R\$ 4.707 milhões, em dezembro de 2019 obteve um endividamento de R\$ 26.431 milhões contra um PL negativo de R\$ 3.203 milhões, em dezembro de 2020 obteve um endividamento de R\$ 24.992 milhões contra um PL negativo de R\$ 3 milhões, em dezembro de 2021 obteve um endividamento de R\$ 26.879 milhões contra um PL negativo de R\$ 7.231 milhões e em setembro de 2022 obteve um endividamento de R\$ 29.904 milhões contra um PL negativo de R\$ 5.184 milhões.

Rua Padre Carapuço, 706,  
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102  
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-290  
Tel. +55 81 3049.4334



## 18. Controles Internos Financeiros

A qualidade das demonstrações financeiras correlacionada aos controles internos financeiros de uma empresa é enorme. Ou seja, quanto maior a qualidade do sistema de informação, quanto maior as regras e metodologias e quanto mais experiente a equipe do departamento financeiro, melhor a qualidade da informação na Demonstração de Fluxo de Caixa.

Há um ponto de precaução aos processos manuais de consolidação das receitas e despesas consignadas na Demonstração de Fluxo de Caixa apresentada. A Demonstração de Fluxo de Caixa não é extraída de um sistema de informações. A Demonstração de Fluxo de Caixa apresentada é montada manualmente, o que pode mostrar alguns erros imateriais de apresentação.

## 19. Fase Processual:

A seguir apresentamos as principais informações sobre o andamento do processo de Recuperação Judicial da Recuperanda:

| Data              | BETONPOXI ENGENHARIA LTDA<br>(Contagem de prazo em dias corridos)                                                                         | Lei 11.101/05                              |
|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| <u>16.10.2019</u> | Ajuizamento do Pedido de Recuperação                                                                                                      | Artigo 47 e ss.                            |
| <u>17.10.2020</u> | Deferimento do Pedido de Recuperação                                                                                                      | art. 52, inciso I, II, III, IV e V par. 1º |
| <u>24.10.2019</u> | Publicação do deferimento no D.O.                                                                                                         | Artigo 52. Par 1º                          |
| <u>24.10.2019</u> | Publicação do 1º Edital pelo Devedor                                                                                                      | art. 52, par. 1º                           |
| <u>08.11.2019</u> | Fim do prazo para apresentar habilitações/divergências ao Adm. Judicial. (15 dias da publicação do 1º edital)                             | art. 7º, par. 1º                           |
| <u>24.01.2020</u> | Fim do prazo para o Adm. Judicial apresentar a segunda lista de credores (45 dias a contar do dia seguinte ao término do prazo anterior). | Art. 7º, par. 2º                           |
| <u>16.12.2019</u> | Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após publicação do deferimento da recuperação)                                     | art. 53                                    |
| <u>03.03.2020</u> | Publicação Edital de aviso sobre o recebimento do PRJ                                                                                     | art. 53, par. Único                        |
| <u>03.03.2020</u> | Publicação do Edital referente a 2ª Lista Credores                                                                                        | art. 7º, par. 2º                           |
| ==                | Fim do prazo para apresentar impugnações à 2ª Lista de Credores ao Juízo (10 dias após publicação da 2ª Lista)                            | art. 8º                                    |
| ==                | Fim do prazo para manifestação ao juiz de objeção ao Plano de Recuperação Judicial (30 dias após publicação do recebimento do PRJ)        | Art. 55                                    |
| <u>17.03.2020</u> | Fim do prazo para designação da AGC (150 dias do deferimento da inicial)                                                                  | Art. 56, par. 1º                           |

Rua Padre Carapuço, 706,  
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102  
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-290  
Tel. +55 81 3049.4334



**20. Informações Finais**

A Administradora Judicial, LRF – Líderes em Recuperação Judicial., informa aos credores e demais interessados, que disponibilizaram o endereço eletrônico de e-mail da administradora ([natalia.pimentel@lrf lideres.com.br](mailto:natalia.pimentel@lrf lideres.com.br)) bem como o seu telefone (81) 3049-4334 e, para quaisquer esclarecimentos e informações gerais do processo aos interessados.

Recife, 07 de novembro de 2022

Natália Pimentel Lopes  
Administradora Judicial  
OAB 30.920

Kelly Virginia de Oliveira Guerra  
Contadora  
CRC PE-020084/O-8

Rua Padre Carapuceiro, 706,  
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102  
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-290  
Tel. +55 81 3049.4334

